

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/CBMMG N.º 004/2023**

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços/SIAD-MG, para unidade executora e orçamentária específicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2003.0125943/2023-78, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais/MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

RESOLVEM:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2003.0125943/2023-78 dar-se-á mediante delegação para processamento no SIAFI, na unidade executora 1090045, unidade orçamentária 4451 e na unidade 1091609 - TDCO nº 19.16.2003.0125943/2023-78 no SIAD, previamente cadastradas para este fim.

Art. 2º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/AUTORIDADE	SUBSISTEMAS UTILIZADOS NO SIAFI MG	FUNÇÃO
Potencialização do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico		Ordenador de Despesas
	01 - Rotina Administrativa	Registro dos contratos e licitações
	09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento

	02 - Rotina Anual	Prestações de contas - controle de documentação
	04 - Movimentação da Receita	
	05 - Movimentação da Despesa	
	06 - Movimentação Escritural	
	07 - Movimentação Financeira Bancária	
	08 - Movimentação Contábil	
	09 - Consulta Relatório	Liquidações e ordens de pagamento
	04 - Movimentação da Receita	
	05 - Movimentação da Despesa	
	06 - Movimentação Escritural	
	07 - Movimentação Financeira Bancária	
	08 - Movimentação Contábil	
	09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos
	10 - Tabela	
	03 - Movimentação Orçamentária	
	05 - Movimentação da Despesa	Emissão de empenhos
	09 - Consulta Relatório	

Art. 3º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAD/MG:

MÓDULO	PERFIL	FUNÇÃO	PROCEDIMENTO	NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO
901: Órgãos e Entidades	90105: Consultas gerais no órgão	952: Relatório batch	D74	
902: Material e Serviço	90202: Solicitante – alteração			
903: Fornecedor		953: Atualização de informação	P08	

905: Compras	90502: Aprovação de processo de compra – alteração			CBMMG - ORDENADOR DE DESPESA
	90504: Aprovação de pedido de material e serviço – alteração			CBMMG - ALMOXARIFE
	90506: Aprovação de solicitação de material e serviços – alteração			CBMMG - ALMOXARIFE
	90508: Emissão de parecer jurídico – alteração			CBMMG - ASSESSORA JURÍDICA
	90510: Emissão de parecer de auditoria – alteração			CBMMG - ASSESSORA JURÍDICA
	90512: Gestão de pedidos – alteração			CBMMG - ALMOXARIFE
	90514: Gestão de solicitação de material e serviço – alteração			CBMMG - ALMOXARIFE
	90516: Gestão de processo de compra – alteração			CBMMG - ORDENADOR DE DESPESA
	90518: Gestão de relatórios TCEMG – alteração			CBMMG - ALMOXARIFE
	90520: Gestão de fornecimento – alteração			CBMMG - ALMOXARIFE
	90522: Gestão de propostas vencedoras - alteração			CBMMG - ORDENADOR DE DESPESA
	90529: Gestão de coleta de preços – alteração			CBMMG - ALMOXARIFE
	90531: Gestão de agendamento e recebimento de material – alteração			CBMMG - ALMOXARIFE
906: Patrimônio	90601: Gerente			CBMMG - ALMOXARIFE
	90602: Almojarife			CBMMG - ALMOXARIFE
	90603: Usuário			CBMMG - ALMOXARIFE
907: Gestão de estoques	90701: Requisitante			CBMMG - ALMOXARIFE
	90702: Almojarife			CBMMG - ALMOXARIFE
	90703: Supervisor			CBMMG - ALMOXARIFE
	90704: Aprovador de ajuste em estoque			CBMMG - ALMOXARIFE
911: Contratos e convênios	91102: Gestão de contratos – alteração			CBMMG - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
	91104: Solicitante de alteração em contrato – alteração			CBMMG - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
	91109: Acompanhamento de prazos de alteração em contratos – alteração			CBMMG - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
916: Registro de preços (SIRP)		958: Autorização de acesso - web	RP1	CBMMG - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
		958: Autorização de acesso - web	RP2	CBMMG - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
		958: Autorização de acesso - web	RP3	CBMMG - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
		958: Autorização de acesso - web	RP4	CBMMG - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
		958: Autorização de acesso - web	RP5	CBMMG - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
919: Execução de despesa	91902: Gestão de especificação – alteração			CBMMG - ORDENADOR DE DESPESA
	91907: Gestor de programações orçamentárias – alteração			CBMMG - ORDENADOR DE DESPESA
	91911: Gestor de cadastro de notas fiscais de material			CBMMG - ALMOXARIFE
920: Pregão	92002: Pregoeiro – alteração			CBMMG - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
	92004: Autoridade competente – alteração			CBMMG - ORDENADOR DE DESPESA
	92006: Gestão da situação do lote – alteração			CBMMG - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 4º Os créditos orçamentários para a execução das despesas, estimados em R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), serão disponibilizados por meio das unidades executoras criadas e observarão o plano de trabalho, bem como o cronograma financeiro estabelecido no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO

Comandante-Geral CBMMG, Coronel BM

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Edvaldo Alves dos Santos Júnior para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2023.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Davi Reis Salles Bueno Pirajá para participar do 1.º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público, no dia 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis-SC.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Guapé/122.ª ZE (*)	Alessandra Pinto Cassiano	29/11 a 07/12/2023
Unai/280.ª ZE	Maikon André Oliveira Dias	29/11 a 11/12/2023

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca(s) / unidade(s): Carangola; Divino; Espera Feliz; Miradouro; Tombos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-12-2023 - 08-12-2023	Exclui: Cristiane Campos Amorim Barony (Carangola) Inclui: Michel Heleno Totte Vieira (Divino)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s) / unidade(s): Belo Vale; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Entre Rios de Minas; Ouro Branco; Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2023 - 07-01-2024*	Exclui: Kepler Cota Cavalcante Silva (Conselheiro Lafaiete) Inclui: Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Conselheiro Lafaiete)

* Republicado com correção.

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-12-2023 - 02-12-2023	Exclui: Tiago Tanure Costa (Contagem) Inclui: Maria Alice Alvim Costa Teixeira (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-12-2023 - 08-12-2023	Exclui: André Silvares Vasconcelos (São Roque de Minas) Inclui: Pedro Henrique Andrade Santiago (Itapecerica)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s) / unidade(s): Bom Sucesso; Itumirim; Lavras; Nepomuceno; Perdões.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-12-2023 - 15-12-2023	Exclui: Aécio Rabelo (Lavras) Inclui: Stefano Naves Boglione (Lavras)
16-12-2023 - 28-12-2023	Exclui: Stefano Naves Boglione (Perdões) Inclui: Aécio Rabelo (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-12-2023 - 15-12-2023	Exclui: Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito) Inclui: Thalita da Silva Coelho (Ouro Preto)
16-12-2023 - 19-12-2023	Exclui: Thalita da Silva Coelho (Ouro Preto) Inclui: Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-12-2023 - 28-12-2023	Exclui: Karina Seiko Hashizume (Cambuí) Inclui: Luiz Gustavo Fabris Ferreira (Camanducaia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Esmeraldas; Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-12-2023 - 08-12-2023	Exclui: Marina Kattah (Esmeraldas) Inclui: Luciana Andrade Reis Moreira (Esmeraldas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s) / unidade(s): Carlos Chagas; Itambacuri; Malacacheta; Nanuque.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-12-2023 - 28-12-2023	Exclui: Milena Ribeiro de Matos Xavier (Malacacheta) Inclui: Hélio Pedro Soares (Malacacheta)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s) / unidade(s): Carmo da Mata; Carmópolis de Minas; Cláudio; Itaguara; Oliveira; Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-12-2023 - 08-12-2023	Inclui: Viviane Andrade Campos (Oliveira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s) / unidade(s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-12-2023 - 08-12-2023	Exclui: Cristiano Cassiolato (Carmo do Rio Claro) Inclui: Warlen Henrique Macedo (Passos)
09-12-2023 - 15-12-2023	Exclui: Warlen Henrique Macedo (Passos) Inclui: Cristiano Cassiolato (Carmo do Rio Claro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-12-2023 - 15-12-2023	Exclui: Flavia Patrícia Cupertino Alcântara (Caratinga) Inclui: Renata Oliveira Schlickmann (Caratinga)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 4057/2023, PUBLICADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 28/11/2023:

7ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Inclui: Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo

- Portaria n.º 4453/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5025066-64.2022.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153259/2023-66.

- Portaria n.º 4454/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5006247-45.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153245/2023-56.

- Portaria n.º 4539/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5014577-31.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0149125/2023-37.

- Portaria n.º 4540/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5005506-05.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153999/2023-68.

- Portaria n.º 4541/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5003616-31.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153243/2023-13.

- Portaria n.º 4542/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5003429-23.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153995/2023-79.

- Portaria n.º 4543/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5007296-24.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153247/2023-02.

- Portaria n.º 4544/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5000019-54.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153990/2023-20.

- Portaria n.º 4545/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5016970-26.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0149133/2023-15.
- Portaria n.º 4546/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Eliana Martins Parise Chadi, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5089226-50.2022.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0152993/2023-70.
- Portaria n.º 4547/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5024138-79.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0149191/2023-98.
- Portaria n.º 4548/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5032296-60.2022.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153267/2023-44.
- Portaria n.º 4549/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5004597-60.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153996/2023-52.
- Portaria n.º 4550/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5013023-61.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0152547/2023-84.
- Portaria n.º 4551/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5023234-59.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0149162/2023-08.
- Portaria n.º 4552/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5022485-42.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0149151/2023-14.
- Portaria n.º 4553/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5017166-93.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0149152/2023-84.
- Portaria n.º 4554/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5024634-11.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153256/2023-50.
- Portaria n.º 4555/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5026328-15.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153263/2023-55.
- Portaria n.º 4556/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o

Promotor de Justiça Emerson Felipe Dias Nogueira, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5190736-09.2022.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153110/2023-15.

- Portaria n.º 4557/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5024920-86.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0143701/2023-15.

- Portaria n.º 4558/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel dos Santos Rodrigues, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5003878-59.2023.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0143408/2023-69.

- Portaria n.º 4559/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel dos Santos Rodrigues, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5018460-64.2023.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0143496/2023-21.

- Portaria n.º 4560/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5025271-59.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0143704/2023-31.

- Portaria n.º 4561/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5026332-52.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0154007/2023-46.

- Portaria n.º 4562/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5026000-85.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0154003/2023-57.

- Portaria n.º 4563/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5001458-03.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153242/2023-40.

- Portaria n.º 4568/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5006438-90.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0153246/2023-29.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, torna pública a escala dos servidores, referente ao mês de DEZEMBRO-2023, para o plantão permanente de servidores do Ministério Público visando ao

atendimento dos trabalhos afetos à 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria PGJ ADJ ADM nº 1.441, de 05 de junho de 2017:

DATA	DIA	NOME	MAMP	UNIDADE
02	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
02	Sábado	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
03	Domingo	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
03	Domingo	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
08	Sexta	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
08	Sexta	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
09	Sábado	Sérgio Santos	279700	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
09	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
10	Domingo	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
10	Domingo	Sérgio Santos	279700	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
16	Sábado	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
16	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
17	Domingo	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
17	Domingo	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
23	Sábado	Sérgio Santos	279700	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
23	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
24	Domingo	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
24	Domingo	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
25	Segunda	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
25	Segunda	Quênia Oliveira Macedo	429100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CIVEL
30	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
30	Sábado	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
31	Domingo	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
31	Domingo	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
01/01	Segunda	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
01/01	Segunda	Quênia Oliveira Macedo	429100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CIVEL

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 4539/2023-A – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Ana Carolina Zambom Pinto Coelho para atuar no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0024.19.014571-4, da comarca de Belo Horizonte.

- Portaria nº 4599/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Rafael Pureza Nunes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 10.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 29 de novembro a 6 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 4600/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Júlio César de Oliveira Miranda para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5000404-71.2023.8.13.0082, no dia 15 de dezembro corrente, às 9 horas.

* Portarias republicadas com correção dos respectivos números.

- Portaria nº 4601/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guaxupé, Ali Mahmoud Fayez Ayoub, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Resende, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0004001-30.2022.8.13.0451, no dia 23 de novembro corrente, às 8 horas.
- Portaria n.º 4602/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Conselheiro Lafaiete, Lohana Cavalcanti Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, atuando, em regime de mutirão, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0505949-14.2015.8.13.0024, no dia 24 de novembro corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 4603/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carandaí, Rodrigo Silveira Protásio, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca, em audiências por videoconferência, no dia 27 de novembro corrente.
- Portaria nº 4604/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Frutal, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itapagipe, em audiências por videoconferência, no dia 28 de novembro corrente.
- Portaria nº 4605/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Matias Barbosa, Pedro Estiguer Henriques, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bicas, no dia 29 de novembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 4606/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Inquéritos Civis n. MPMG-0175.14.000024-1 e MPMG-0175.14.000025-8, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro.
- Portaria nº 4607/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Monte Azul, Gabriel Carvalho Marambaia, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Preparatório n.º MPMG-0243.23.000183-2, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Espinosa.
- Portaria nº 4608/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Nathália Scalabrini Fracon e Thiago Ferraz de Oliveira para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0528.23.000171-1, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Prata, e nas medidas judiciais dele decorrentes.
- Portaria nº 4609/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Cristina, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001462-87.2021.8.13.0205, no dia 30 de novembro corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 4610/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, Rodrigo Brum Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, em audiências por videoconferência, no dia 30 de novembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 4611/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Matias Barbosa, Pedro Estiguer Henriques, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bicas, no dia 4 de dezembro do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 4612/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Vander Ângelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0014614-48.2022.8.13.0148, no dia 5 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 4613/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Carangola, Cristiane Campos Amorim Barony, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos, no dia 11 de dezembro do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 4198/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Rio Pardo de Minas, Mateus Netto Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 06/11/2023, 9h: Processo n.º 1284179-92.2016.8.13.0024;

- 13/11/2023, 9h: Processo n.º 1018806-06.2013.8.13.0024;

- 14/11/2023, 9h: Processo n.º 0711574-40.2018.8.13.0024;

- 16/11/2023, 9h: Processo n.º 0957611-49.2015.8.13.0024;

- 20/11/2023, 9h: Processo n.º 1137175-80.2018.8.13.0024;

- 27/11/2023, 9h: Processo n.º 0398182-09.2018.8.13.0024.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 4221/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Vander Ângelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 07/11/2023, 9h: Processo n.º 0165427-47.2017.8.13.0024;

- 21/11/2023, 9h: Processo n.º 0715806-37.2014.8.13.0024;

- 27/11/2023, 9h: Processo n.º 0932723-74.2019.8.13.0024.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 4246/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Kepler Cota Cavalcante Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 08/11/2023, 9h: Processo n.º 2295922-53.2014.8.13.0024;

- 14/11/2023, 9h: Processo n.º 0749218-80.2019.8.13.0024;

- 16/11/2023, 9h: Processo n.º 2100721-79.2021.8.13.0024;

- 22/11/2023, 9h: Processo n.º 0716414-74.2010.8.13.0024;

- 28/11/2023, 9h: Processo n.º 5646729-94.2007.8.13.0024;

- 29/11/2023, 9h: Processo n.º 1826625-87.2015.8.13.0024.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 4264/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Manhuaçu, Anna Catharina Machado Normanton, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 14/11/2023, 9h: Processo n.º 0932723-74.2019.8.13.0024;
- 16/11/2023, 9h: Processo n.º 3069088-14.2013.8.13.0024;
- 22/11/2023, 9h: Processo n.º 0079222-39.2022.8.13.0024;
- 23/11/2023, 9h: Processo n.º 1961619-57.2012.8.13.0024;
- 27/11/2023, 9h: Processo n.º 0741531-38.2008.8.13.0024;
- 28/11/2023, 9h: Processo n.º 1535862-97.2010.8.13.0024;
- 29/11/2023, 9h: Processo n.º 0611762-30.2015.8.13.0024;
- 30/11/2023, 9h: Processo n.º 6601107-43.2005.8.13.0024.

* Republicada com correção.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 871/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 6 de dezembro de 2023.
- Edital nº 875/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1ª a 8 de dezembro de 2023.
- Edital nº 876/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de novembro a 11 de dezembro de 2023.
- Edital nº 877/2023, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CREDCA-ZM), destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2023.
- Edital nº 878/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Areado, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 a 18 de dezembro de 2023.
- Edital nº 879/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal, destinado ao preenchimento de uma vaga de

estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2023.

- Edital nº 880/2023, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2023.

- Edital nº 881/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2023.

- Edital nº 883/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 1º a 8 de dezembro de 2023.

- Edital nº 884/2023, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 5 de dezembro de 2023.

- Edital nº 886/2023, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 809/2023, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas:

1º Camila Vieira dos Santos;

2º Letícia de Souza Moraes;

3º Kamilla Cesário Oliveira;

4º Giovana Almeida de Oliveira;

5º Uriel Duarte Restier;

6º Silas Martins de Medeiros Santos;

7º Gustavo Alves Lima.

- Edital nº 826/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Janaína Bernardo Cepelo;

2º Eduardo Henrique Franco;

3º Jhennifer Filhardis de Lima André;

4º Samuel Pedro Fernandes Moraes;

5º Mateus Moreira Santos;

6º Thomás Éder Barros Barboza;

7º Heloisa da Silva Rafael;

8º Eduardo Fernandes Junior;

- 9º Ana Luiza Mamede Bernardes;
10º Pedro Henrique Ferreira de Oliveira e Silva;
11º Victória Rayane Junqueira Julio;
12º Ariele Mayra de Souza;
13º Lara Kamily Silva Mendes;
14º Marcos Charles Nunes Brandão Júnior;
15º Luiza Aparecida Carvalho;
16º Rebeca Marinho Vilela;
17º Stefany Mariana Nunes da Rosa;
18º Maria Letícia Martins Aquino;
19º Ingrid Freire da Silva;
20º Karem Natasha de Souza;
21º Matheus de Paula Andrade;
22º Fernana Ribeiro Souza de Sá;
23º José Carlos Bressane Souza;
24º Maria Fernanda Pereira Carvalho;
25º Sarah Junqueira Ferraz;
26º Juliane Moreira Cilistrino;
27º Daniel de Lima Nogueira;
28º Pedro Henrique Camargo Guide da Cruz;
29º Eduarda Aparecida Petillo Polessi;

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 751/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas:

- 1º Thallya Cavalcante Figueiredo Mota;
2º João Fernando Ferreira de Oliveira;
3º Ana Paula Resende Maia Lima.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 700/2023, com validade até 28 de novembro de 2024:

- 1º Fabrício Pereira de Paula;

2º Paulo César Brasileiro Neto;

3º Paulo Ricardo Rodrigues;

4º Mônica Silva dos Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 711/2023, com validade até 28 de novembro de 2024:

1º Luana Maria Ferreira Almeida;

2º Ana Luísa Borges Soares;

3º Isadora dos Santos Ferreira;

4º Otávio Coêlho Gonçalves;

5º Gabriella Natasha Resende;

6º Juliane Nunes Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 737/2023, com validade até 28 de novembro de 2024:

1º Caroline Domingues Silva Costa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 757/2023, com validade até 28 de maio de 2024:

1º Maria Eduarda Rodrigues Ferreira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 767/2023, com validade até 28 de novembro de 2024:

1º Itynei Junior Rodrigues Santos;

2º Adrielly Fernanda da Mata.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 779/2023, com validade até 28 de maio de 2024:

1º Juliana dos Santos Jordão;

2º Laryssa Fernandes;

3º Gustavo dos Santos Viana;

4º Rafaela Assad Bensoussan;

5º Maya Chaves Machado Borges;

6º Maira Lima Santos;

7º Julia Egydio Felicíssimo.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 787/2023:

- Não houve candidatos aprovados.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 30 de novembro corrente:

- Danielle Costa, matrícula 1717000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 8 de maio de 2024;

- Dayane Natália de Oliveira, matrícula 1716600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Formiga, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, com o compromisso de estágio válido até 21 de outubro de 2024;

- Deisy Adriane Paiva Tiago, matrícula 1716300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, com o compromisso de estágio válido até 29 de novembro de 2025;

- Gabriel Soriano Mendonça Furtado, matrícula 1716800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Itabirito, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, com o compromisso de estágio válido até 25 de janeiro de 2025;

- Jacqueline Alves Nunes Rosa da Silva, matrícula 1716500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2025;

- Kiara Mendes Andrade Vilela, matrícula 1716700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Belo Oriente, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Maria Auxiliadora Xavier Borges, matrícula 1716900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Araguari, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Raihany Ribeiro Diniz, matrícula 1716400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Além Paraíba, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Jefferson Ferreira Meireles, MAMP 2417-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotado na comarca de Inhapim, a cooperar na comarca de Manhuaçu, duas vezes por semana, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023, com direito a percepção de meia diária por dia cooperado.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Anderson Mendes Procópio Ferreira, MAMP

5456-00, no total de 1.769 (mil setecentos e sessenta e nove) dias, para fins de direito, a partir de 24.11.2023.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Euro Cesar Vieira Barbosa, MAMP 2258-00, no total de 1.665 (mil seiscentos e sessenta e cinco) dias, para fins de direito, a partir de 23.11.2023.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: VANDERSON TADEU DE VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0016.0049553/2023-24, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DO TERRITÓRIO SUL - CRDH. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS - PRESÍDIO DE ALFENAS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0017.0049770/2023-42, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DE ACOLHIMENTO PARAISO. Interessado(s): HELOISA PEREIRA MARTINS.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0041024/2023-57, instaurado em 11/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. C. Representado(s): P. M. D. A. Petição inicial em 27/11/2023.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0051.0043847/2023-10, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. C. D. E. D. B.

COMARCA: BARÃO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0054.0036064/2023-59, instaurado em 06/12/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALCIONE VIEIRA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Arquivamento em 27/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0054.0036012/2023-08, instaurado em 16/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAMILA APARECIDA MARTINS SILVA. Arquivamento em 27/11/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0054.0035985/2023-03, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: CÍVEL. Arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0049781/2023-24, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): FERNANDO DE ALMEIDA CRUZ. Representado(s): LACCA INCORPORAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA., LONGATTI IMOVEIS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0044379/2023-91, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM CIRURGIA-FUPEC. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM CIRURGIA-FUPEC. Arquivamento em 27/11/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0049723/2023-42, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA-FUNCIONÁRIOS.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0031649/2023-58, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO GABRIEL BRANDI OLIVEIRA. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR EUZÉBIO DIAS BICALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0031386/2023-78, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CAUÃ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS. Representante(s): DAIANA PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0031646/2023-42, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SARAH SILVA BRITO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRO SUL. Representado(s): ALINE SILVA BRITO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0049621/2023-46, instaurado em 24/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): P. E. D. E. D. M. G. Representado(s): T. O. M. A.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0017395/2023-92, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA/MG. Representado(s): BOI

LOURDES COMÉRCIO LTDA, MAURÍCIO PEZZO, GILBERTO DA SILVA FERREIRA, RONALDO MACEDO DA SILVA.
Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0044361/2023-58, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vítilma(s): J. M. H. V. Representante(s): 6. P. D. J. D. B. H. M. Arquivamento em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0049799/2023-35, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FERNANDO SANTANA.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0041291/2023-72, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ALBERTO DA SILVA VIANNA. Representado(s): DIRECT BANK CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA..

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0097.0017459/2023-02, instaurado em 19/11/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/11/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0097.0010199/2022-93, instaurado em 16/01/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): A. S. C. Interessado(s): P. M. D. C. D. M. Arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0031205/2023-49, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítilma(s): EDUARDA GONÇALVES FIGUEIREDO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SENADOR AMARAL.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0112.0049622/2023-57, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- DEMAÉ, ARISMIG- AGÊNCIA REGULARODA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046498/2023-40, instaurado em 18/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): VANDEIR GERALDO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049695/2023-28, instaurado em 06/03/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SODEMA - CAMPO BELO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049650/2023-79, instaurado em 18/12/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049709/2023-38, instaurado em 24/03/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO ANTÔNIO SALUMI. Promoção de arquivamento em 27/11/2023.
- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049649/2023-09, instaurado em 02/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO, POR MEIO DA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MARIA HELENA DE CASTRO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049780/2023-61, instaurado em 18/04/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO VIEIRA SOBRINHO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049777/2023-45, instaurado em 23/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS VIEIRA BARBOSA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049660/2023-03, instaurado em 27/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIVER MINAS MINERAÇÃO LTDA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049767/2023-24, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE CANDEIAS. Representado(s): AREIAL JUSCELINO LTDA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049637/2023-42, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIAL MILITAR AMBIENTAL - CAMPO BELO. Representado(s): MINERAÇÃO MC LTDA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049722/2023-21, instaurado em 02/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS EUSTÁQUIO DA FONSECA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049774/2023-72, instaurado em 02/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EUSTÁQUIO BERNARDINO DE SENA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049642/2023-47, instaurado em 11/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIANA FÁTIMA DE CASTRO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049716/2023-86, instaurado em 27/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA INCORPORADORA FERREIRA E REIS LTDA. ME..
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049696/2023-44, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDER TADEU TRINDADE.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049705/2023-92, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉLIO GEOVANNI DE ALVARENGA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049715/2023-16, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO ANTÔNIO SALUMI.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0047923/2023-84, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA. Representante(s): GIOVANI CARLOS DE OLIVEIRA. Representado(s): ROBERSON SILVA DE OLIVEIRA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0040704/2023-24, instaurado em 26/09/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CÉSAR DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA. Representante(s): CREAS CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Interessado(s): CREAS-CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, CAPS CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE. Arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0049643/2023-28, instaurado em 03/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE QUELUZITO.

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0049707/2023-63, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0220.0028673/2023-64, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): NEUSA HELENA EVANGELISTA LEITE.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0044538/2023-16, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): GLAYDSON RABELO DA SILVA. Representado(s): MATHEUS BENITO S. FONSECA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0042254/2023-89, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): MATEUS VILELA. Representado(s): RICARDO NEVES SILVA, ARNALDO VIANA DE ARAÚJO JÚNIOR, THIAGO SENA DE OLIVEIRA, PHILLIPE SALES DE PAULA, GUILHERME VINÍCIUS RESENDE. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0223.0022002/2023-07, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WILLIAM HELIOENAI DO NASCIMENTO. Representado(s): CIS-URG OESTE. Interessado(s): CIS-URG - OESTE, WILLIAM HELIOENAI DO NASCIMENTO.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0048964/2023-30, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FLÁVIA PERES CARAM. Arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0267.0048480/2023-10, instaurado em

27/11/2023. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): DIRETORIA GERAL DA PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0049644/2023-13, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL, LILIANE ANGELA DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0044046/2023-67, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0021105/2023-97, instaurado em 13/04/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO. Interessado(s): JOSÉ GOMES DA SILVA, EVA MOREIRA GOMES. Arquivamento em 27/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0044741/2023-88, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIÃO PAULA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): SEBASTIÃO AURA DA SILVA. Arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0049460/2023-21, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0049784/2023-09, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG, MUNICÍPIO DE TAPARUBA/MG, MUNICÍPIO DE POCRANE/MG.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0324.0024869/2023-41, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ. Arquivamento em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0024412/2023-61, instaurado em 20/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IMOBILLEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº 04.16.0342.0049639/2023-53, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE DE PAULO RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0342.0049688/2023-88, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRASIL VERDE EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0342.0049680/2023-39, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0049654/2023-11, instaurado em 02/10/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO ANTONIO TOMAZ FRANCO, FAUSTO ANTONIO DE REZENDE, JOSÉ TOMAZ FRANCO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0049750/2023-38, instaurado em 05/10/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO DA SILVA MAIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0049745/2023-76, instaurado em 16/11/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0049646/2023-33, instaurado em 11/05/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDINEI SANTOS MENEZES ROCHA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0049651/2023-92, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0049778/2023-53, instaurado em 18/08/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NIVALDO AMARAL ALVES. Representado(s): SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICACAO E MARKETING ITURAMA LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0041615/2023-07, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0041622/2023-12, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0344.0041064/2023-43, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0040710/2023-38, instaurado em 26/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GUSTAVO ROCHA CARVALHO, THOMAZ DE FIGUEIREDO BRAGA COLARES. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 27/11/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0049743/2023-80, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0049717/2023-38, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JOÃO THEODOSIO ARAUJO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0018328/2023-77, instaurado em 08/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): DAVI CARVALHO TRAJANE. Arquivamento em 27/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0049702/2023-80, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): W. M. D. C. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0049706/2023-69, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. R. B. G.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0394.0014527/2022-24, instaurado em 27/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): UESLEI KLÉBER DE ABREU. Arquivamento em 27/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0014536/2022-38, instaurado em 13/09/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. V. D. F. Arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0418.0049631/2023-28, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): RÔMULO PEREIRA TAVARES.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0049734/2023-10, instaurado em 29/11/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): THAIANNY APARECIDA RAMOS DE SOUZA SHELBY. Representado(s): DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0049761/2023-03, instaurado em 28/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0049763/2023-46, instaurado em 28/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0049711/2023-41, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ALVARINA DAS GRAÇAS MEDEIROS FURTADO.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0025152/2023-84, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. G. F. D. A. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. P. M. Representado(s): M. G. F, M. N. D. A. Interessado(s): C. A. Arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0028475/2023-64, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE OURO FINO. Representado(s): MUNICIPIO DE OURO FINO, WALTER FONSECA, SOAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, ANTONIO PORFIRIO DE FREITAS FILHO. Interessado(s): STELLA GUAGLIA JUNQUEIRA DE LUCA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0017247/2023-80, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0017217/2023-17, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0017239/2023-05, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE OURO PRETO - ADOP.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0015720/2023-84, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA, FLORA MAM PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0015671/2023-49, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): TEREZINHA DE CASSIA MEIRA SANTOS, MAXIMIANO UNIFORME E CONFECÇÕES EIRELI.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0015709/2023-90, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0015703/2023-58, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CAMILA SARDINHA CECCONELLO, GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0018760/2023-66, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO, INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0018867/2023-87, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA..

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0019552/2023-22, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0020631/2023-86, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): X-SERVICE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

MEDICOS EIRELI.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0020633/2023-32, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO, ALLIANCE PRODUCAO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0020632/2023-59, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO, MASTERIX INFORMATICA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0020635/2023-75, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABRÍCIO DE SOUZA ROQUE. Representado(s): MARIA APARECIDA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0017199/2023-18, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO, NAZÁRIO & LIMA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0015714/2023-52, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): AUGUSTO PAULINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0030603/2023-17, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA, CLARA HELAINE DE ASSIS MOREIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0017241/2023-48, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. Representado(s): A. Interessado(s): M. L. E. S. A. A.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0022771/2023-21, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIO CESAR RIBEIRO GORI. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0025602/2023-20, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0024862/2023-18, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIO CESAR RIBEIRO GORI. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0028555/2023-23, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO, PALOMA DO CARMO MAGALHÃES, JUSCELINO DOS SANTOS GONÇALVES, AUTOMAX COMERCIAL LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0028761/2023-87, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0015458/2023-77, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONSÓRCIO CONTERPLAN, ARLINDO ANDRE LAGE SANTOS, CONSORCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUCOES, FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0018850/2023-61, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. Representado(s): F. D. A. E. P, F. V. G, Z. A. M, C. E. B, A. S. N, C. D. S. E. T. D. B. C, C. S. L, C. S. E, C. C. E. T. L, M. D. O. P.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0029346/2023-08, instaurado em

13/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO POP - CASA DA ACOLHIDA NOSSA SENHORA DA PIEDADE. Arquivamento em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº 02.16.0471.0020678/2023-25, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): KARLA MARIANE MENDES COSTA, EDERSON MARTINS DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0049652/2023-09, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CHRISTIAN ALVES SOUZA CARDOSO. Representante(s): PATRICIA ALVES MACHADO.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0498.0030740/2023-31, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): MÉRCIA VIEIRA DE TOLEDO RAFFAELLI.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0511.0046721/2023-96, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: CÍVEL. Promoção de arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013605/2022-36, instaurado em 06/03/2012. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELBERT GUILHERME DE QUEIROZ TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013758/2022-76, instaurado em 16/01/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAURO SERGIO BASILIO PEREIRA, MARCELO PEREIRA OSORIO. Representado(s): ANTONIO CARLOS BALBINO. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0026901/2023-79, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. T. L.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Inquérito Civil nº 02.16.0525.0031030/2023-41, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZOOM RECYCLE E SERVICOS LTDA, ZOOM SANEAMENTO AMBIENTAL INSTRUMENTAL LOGÍSTICAS E SERVIÇO, EUGENIO

MARCOS DE MELO PEREIRA. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0540.0045674/2023-91, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA DE LOURDES VIANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES. Arquivamento em 14/11/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0231.0049756/2023-14, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. Interessado(s): MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0231.0033531/2023-63, instaurado em 17/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Arquivamento em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0049690/2023-84, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0555.0038429/2023-81, instaurado em 19/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): N. I. Petição inicial em 27/11/2023.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026070/2023-42, instaurado em 03/10/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO. Representado(s): INDUSTRIA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INGELEC S.A.. Promoção de arquivamento em 27/11/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026008/2023-13, instaurado em 10/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP MAMB/1ºPELOTÃO PM MAB. Representado(s): LAISLA HELENA DE ALMEIDA. Promoção de arquivamento em 27/11/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026121/2023-66, instaurado em 11/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES ESPECIAIS - SEMAD. Representado(s): MARIA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: FLAVIA MARIA CARPANEZ DE MELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043249/2023-56, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FÁBIO MARTINS DE MELO. Medida judicial em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043284/2023-81, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ILÍSIO VIANELLO. Medida judicial em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043286/2023-27, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LAERTE MARCOS DE OLIVEIRA. Medida judicial em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043504/2023-58, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ADILSON MARTINS DA SILVA. Medida judicial em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043507/2023-74, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MARCELO JOHANY DA SILVA GOMES. Medida judicial em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043511/2023-63, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): IGOR ROSA BERTOLINO. Medida judicial em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043512/2023-36, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ MAURÍCIO DE PAULA. Medida judicial em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043514/2023-79, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS ROBERTO PEREIRA. Medida judicial em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043517/2023-95, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ROMEU FERRUGINI. Medida judicial em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043521/2023-84, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ELI JOSÉ VILELA. Medida judicial em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0041681/2023-03, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): LOURDES BENTA DA SILVA UBALDINO. Representado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA. Medida judicial em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043518/2023-68, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS ANTÔNIO DE FARIA. Medida judicial em 27/11/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027950/2023-64, instaurado em 20/08/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA. Promoção de arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0029935/2023-63, instaurado em 18/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DELTA. Promoção de arquivamento em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0005242/2022-33, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DELTA. Promoção de arquivamento em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0045660/2023-57, instaurado em 31/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DELTA. Promoção de arquivamento em 27/11/2023.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0039336/2023-32, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SIMÃO GREGÓRIO DA SILVA. Arquivamento em 27/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0039337/2023-05, instaurado em 14/09/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Arquivamento em 27/11/2023.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0002.23.000107-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): W. A. D. S.. Representado(s): S. M. D. S. D. A..

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000209-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TIAGO GONÇALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000223-1, instaurado em 18/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KARINE BRITO SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.23.000117-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): S. M. D. E. D. V. G.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.23.000123-0, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A. P.. Representado(s): A. R. D. S..

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0016.23.000100-6, instaurado em 19/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): J. C. P. B., M. R. F. S.. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0017.22.000287-1, instaurado em 02/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): F. S. G.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2023.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0019.15.000290-5, instaurado em 30/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA BARRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.21.000090-3, instaurado em 20/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITAMAR ROBERTO DE CARVALHO. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0026.12.000094-3/002, instaurado em 15/03/2012. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO COPERCARA LTDA. (AUTO POSTO ROSA E CARVALHO LTDA-EPP). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0026.12.000087-7/002, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMERCIAL REIS PASTRE LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000883-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILMAR GONÇALVES ALVES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0035.23.000791-2, instaurado em 23/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.23.001601-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001273-6, instaurado em 24/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JÚLIO CÉSAR DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000640-7, instaurado em 17/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 28/11/2023.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000375-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.23.000281-0, instaurado em 25/09/2023. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): GERALDO APARECIDO LINO. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.001003-3, instaurado em 01/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): FERNANDO DE ALMEIDA CRUZ. Representado(s): LACCA INCORPORAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA., LONGATTI IMOVEIS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.12.008069-2/001, instaurado em 23/11/2012. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO PATROPI LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.13.011591-8/003, instaurado em 19/11/2013. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GROW JOGOS E BRINQUEDOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.018383-2, instaurado em 24/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): G. B. C., S. R. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: ANDREA MISMOTTO CARELLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.019731-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCOS FILIPE PINHEIRO DE LIMA. Representado(s): CLEITON XAVIER.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017928-7, instaurado em 17/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007118-5, instaurado em 12/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.019948-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE FLAGRANTES - BH. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.011551-1, instaurado em 29/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.018581-1, instaurado em 30/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABIANE CRISTINE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.017637-4, instaurado em 07/06/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ZURICK SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019472-4, instaurado em 28/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.16.002241-4, instaurado em 18/02/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): L. & M. C. D. R. L., P. & N. C. D. R. E. -. E., R. C. D. R. E., S. G. C. D. A. D. V. L., T. & B. C. D. R. L., Z. B. S., Z. N. H., Z. P. S., Z. P. O., Z. S. L., Z. S. M. O.. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.011760-6, instaurado em 12/07/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. S. D. E. D. F.. Investigado(s): E. B. D. N. G., G. G. C. D. V. L., G. R. F.. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.017463-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. F. D. P., D. B. D. S..

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.010217-0, instaurado em 27/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIGILOSIO. Representado(s): BOLOTAS BOTECA RAIZ LTDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.010801-3, instaurado em 11/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BHTRANS, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.012508-0, instaurado em 12/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRUMADINHO. Representado(s): ELBERT RIBEIRO MACIEL, POLLIANY DOMINGOS DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018462-6, instaurado em 22/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.019512-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. D. P. P. A. P. L., S. D. D. D. C. -. Investigado(s): A. A. D. S., I. B. L..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.007829-1, instaurado em 22/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NOTICIADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.015334-8, instaurado em 13/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.016466-7, instaurado em 26/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.017828-7, instaurado em 27/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ELIDIANE VITOR DA SILVA MARTINS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.018250-3, instaurado em 31/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FERNANDA DE CÁSSIA FERREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.017325-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GERSON.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014956-7/001, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CONSÓRCIO BHLESTE, S & M TRANSPORTES S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.15.004552-4/001, instaurado em 09/04/2015. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): OI MÓVEL S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.21.000447-2/001, instaurado em 23/06/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.23.001410-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS LIMA. Reclamado(s): NOTREDAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S.A.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREIA NUNES DURAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000247-8, instaurado em 01/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0073.20.000597-0, instaurado em 09/12/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): DOMINGAS NECI PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 31/10/2023.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000132-3, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.23.000114-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ FERREIRA VILAÇA.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.23.000112-5, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELTON ANTUNES PEIXOTO.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0084.23.000128-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO BORGES MOHALLEM, MICRO CENTRAL HIDRELETRICA BOTELHOS LTDA ME.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.23.000064-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): C. D. R. D. A. S. - C. - C. V.. Representado(s): J. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0095.23.000065-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALFEPEÇAS, EDSON JOSÉ FERREIRA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE CABO VERDE, MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, MG COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0045.23.000018-9, instaurado em 06/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: CAMBUQUIRA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO ROCHA GAZAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0107.23.000017-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0107.23.000019-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0107.23.000020-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000073-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): M. F. T. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.21.000055-0, instaurado em 20/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): VALTUIR DA CRUZ EVANGELISTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.23.000050-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C.. Representado(s): A. A..

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.12.000020-9, instaurado em 06/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SODEMA-CAMPO BELO. Representado(s): A APURAR - CANDEIAS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.22.000061-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS EUSTÁQUIO DA FONSECA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.22.000062-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EUSTÁQUIO BERNARDINO DE SENA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.22.000075-2, instaurado em 11/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIANA FÁTIMA DE CASTRO. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.23.000136-0, instaurado em 27/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA INCORPORADORA FERREIRA E REIS LTDA. ME.. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.23.000141-0, instaurado em 28/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉLIO GEOVANNI DE ALVARENGA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.23.000143-6, instaurado em 28/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDER TADEU TRINDADE. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000002-8, instaurado em 24/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO ANTONIO SALUMI. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000101-8, instaurado em 02/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO, POR MEIO DA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MARIA HELENA DE CASTRO. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000085-9, instaurado em 18/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - CANDEIAS. Representado(s): JOÃO VIEIRA SOBRINHO. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000109-7, instaurado em 23/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE CANDEIAS. Representado(s): JOSÉ CARLOS VIEIRA BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000138-6, instaurado em 27/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PGJMG/CBEPJ/04PJ. Representado(s): VIVER MINAS MINERAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000147-7, instaurado em 28/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE CANDEIAS. Representado(s): AREIAL JUSCELINO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000163-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIAL MILITAR AMBIENTAL - CAMPO BELO. Representado(s): MINERAÇÃO MC LTDA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.19.000094-9, instaurado em 18/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s): CAO - MA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.23.001626-0, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VIAÇÃO RIO DOCE LTDA.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001436-4, instaurado em 20/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): REGIANE DOS SANTOS AGUIAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001451-3, instaurado em 23/10/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001487-7, instaurado em 07/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA DA SILVA CORRÊA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001635-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000978-6, instaurado em 12/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CLAUDIANE DA SILVA SOARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001371-3, instaurado em 05/10/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): RENATA ISABELLA DE SOUZA LIMA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001638-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001639-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001640-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001641-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001642-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.16.001264-4, instaurado em 21/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0140.23.000102-0, instaurado em 27/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): IVAN TELES DA SILVA BARRETO.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0141.18.000095-4, instaurado em 29/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS. Representado(s): YURI VAZ DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0151.22.000090-6, instaurado em 24/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0151.22.000136-7, instaurado em 27/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.22.000042-7, instaurado em 16/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.23.000126-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ CARLOS DOS SANTOS ROMÃO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.23.000127-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): NILSON DE CASTRO RIBEIRO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.22.000423-2, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUELUZITO. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.23.000023-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELISANGELA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAVERAVA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000532-8, instaurado em 06/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002994-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002997-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL RESSACA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002732-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SONIA MARIA SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001034-8, instaurado em 16/07/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): R. L. D. L. A.. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002995-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): JOÃO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO. Representado(s): EM APURAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.23.000708-4, instaurado em 04/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/MG. Representado(s): SMS E HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002379-2, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO HENRIQUES DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.000708-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/MG. Representado(s): SMS E HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000200-0, instaurado em 08/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VITOR MANUEL CASTRO DE SA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0241.16.000331-5, instaurado em 16/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS, MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000085-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000215-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEIVID ALVES RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000160-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000237-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.23.000181-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARLOS HUMBERTO NOVAIS, MARIA HELOYSA NOVAIS LEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.23.000212-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): C. A. C.. Representado(s): L. S. C..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.23.000230-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): B. G. D. B. A., F. D. C. B.. Representado(s): M. D. E..

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.21.000117-1, instaurado em 18/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.22.000043-7, instaurado em 12/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.23.000060-9, instaurado em 22/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.23.000068-2, instaurado em 28/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000311-1, instaurado em 27/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMIGA-MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.001689-2, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001200-6, instaurado em 05/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001465-5, instaurado em 07/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): NILCEIA DIAS GOMES. Representado(s): COLÉGIO CLOVIS SALGADO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001694-0, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000026-4, instaurado em 14/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000344-1, instaurado em 16/06/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): KATIA SILVA PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000516-4, instaurado em 18/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000580-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000849-9, instaurado em 31/10/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.002189-0, instaurado em 01/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.002192-4, instaurado em 01/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.002195-7, instaurado em 01/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0284.18.000088-7, instaurado em 24/09/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): L. F. F., V. O. D. R.. Representado(s): H. D. A. X. V.. AJUIZADA AÇÃO em 24/11/2023.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS FELIPE LEITAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.23.000110-5, instaurado em 06/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALTER ALFERES DIAS. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.23.000053-0, instaurado em 05/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.23.000053-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.23.000400-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. R. G.. Investigado(s): E. A..

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.23.000872-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. A. L.. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000891-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELO FELIPE DE FREITAS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ITABIRA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.22.000408-7/001, instaurado em 02/02/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ACADEMIA IMAGEM LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000778-1, instaurado em 11/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000865-6, instaurado em 16/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000892-0, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000588-0, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NEIDER MOREIRA DE FARIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.23.000396-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D.. Investigado(s): M. B. E. B. D. M. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 10/11/2023.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.16.000582-9, instaurado em 05/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO DA SILVA MAIA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.20.000065-7, instaurado em 16/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.15.000254-7, instaurado em 21/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HAMILTON GOMES DE MORAES. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.12.000237-9, instaurado em 11/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDINEI SANTOS MENEZES ROCHA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0342.21.000332-9, instaurado em 30/08/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), CONFLITOS AGRÁRIOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001203-7, instaurado em 21/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE DE PAULO RIBEIRO. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000152-7, instaurado em 12/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRASIL VERDE EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

COMARCA: ITURAMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000129-0, instaurado em 18/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NIVALDO AMARAL ALVES. Representado(s): SINFOR ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.23.000049-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): URGA. Representado(s): POLIMETALQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0738.23.000120-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AGOSTINHO JOSÉ DE FREITAS. Representado(s): MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES, REGINALDO ANTONIO DA SILVA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000384-4, instaurado em 22/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA DO CARMO CAROLINO. Representado(s): JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000451-1, instaurado em 24/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROSIMAR FRANCISCA ALEIXO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000299-4, instaurado em 25/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISAAC LUCCA LIMA GONÇALVES MATOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000405-7, instaurado em 25/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VEREADOR BRUNO CABEÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000406-5, instaurado em 25/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALISSON DA SILVA BRAGA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.23.001026-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002390-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): RODRIGO GOMES LAU. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.23.002400-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.20.000287-4/001, instaurado em 24/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JULIANA APARECIDA BRAMANTE SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.001346-1, instaurado em 21/07/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0372.23.000087-2, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AMAVIDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000416-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MARÍLIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.23.000254-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0148.19.000093-2, instaurado em 10/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): E. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2023.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000467-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO VERMELHO. Representado(s): LAURISTON GOMES RODRIGUES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000513-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VANESSA MADALENA DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000551-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IJACI. Representado(s): RENATO JESUS MESSIAS.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000564-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): GILMAR DE ANDRADE.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0390.23.000076-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.22.000009-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MONICA NERES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.23.000002-7, instaurado em 31/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NÍVIA DUTRA SANTOS. Representado(s): MARCOS VINICIUS DUTRA SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.23.000221-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA MPMG. Representado(s): ELAINE FERNANDES DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.23.000099-3, instaurado em 26/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): NAIARA VANESSA MOREIRA SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0394.22.000727-9, instaurado em 19/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PRESÍDIO DE MANHUAÇU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.23.000169-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): VALDECIR LOPES DE SOUZA. Representado(s): ASTROGILDA LOPES DE SOUZA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.23.000170-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARLENE PATRICIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.23.000171-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): JORGE MARTINHO NETO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.23.000172-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SABRINA DA SILVA ESTANISLAU. Representado(s): SEBASTIANA MARIA DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.23.000173-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUCIANA FRANCO DIAS. Representado(s): MARIA DE LOURDES FRANCO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.23.000174-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s):

SÉRGIO GONÇALVES DE MORAES. Representado(s): HILDA SILVINA KNUP LEMOS.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000368-5, instaurado em 22/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CELSO COTA NETO, CRISTIANO SILVA VILAS BOAS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.23.000467-5, instaurado em 23/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000473-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0421.22.000170-3, instaurado em 09/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OUVIDORIA MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIEIRAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0421.23.000113-1, instaurado em 06/11/2023. Assunto: IDOSO, CÍVEL. Representante(s): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO. Representado(s): WALDEMAR GOMES DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000170-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OUVIDORIA MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIEIRAS.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.21.000070-4, instaurado em 11/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.23.000421-3, instaurado em 27/04/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): HUSTON DARANNY OLIVEIRA. Reclamado(s): POSTO DOS NAMORADOS - REDE GP. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/11/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.001279-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0439.23.000350-1, instaurado em 28/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0439.23.000351-9, instaurado em 28/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0188.20.000158-7/001, instaurado em 30/06/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): NEXUS SAÚDE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000163-3, instaurado em 19/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIS AUGUSTO MENDES MACHADO DE SOUZA. Representado(s): FELIPE GONÇALVES SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.23.000100-7, instaurado em 04/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.22.000116-5, instaurado em 23/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.23.000058-7, instaurado em 13/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.23.000075-1, instaurado em 10/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA BATISTA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO FERNANDES STOBBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.23.000185-4, instaurado em 29/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA MATOS FROSSARD NAVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000283-9, instaurado em 18/05/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): E. R. C.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2023.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0459.23.000102-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO OURO BRANCO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000162-4, instaurado em 30/07/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA DO CARMO OLIVEIRA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/11/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000160-3, instaurado em 05/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCUS PAULO DE FARIA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000041-1, instaurado em 02/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIO FERREIRA DE MORAIS. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.23.000124-3, instaurado em 14/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0471.20.000309-6, instaurado em 17/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A. R. S., D. M. D. O. J., D. M. P., D. F., G. H. D. M., M. H. C., R. C. S., V. M. P.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 24/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0471.20.000311-2, instaurado em 18/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): D. M. P., J. A. P. D. O., J. L. L., M. C. M. D. O.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 24/11/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000249-0, instaurado em 03/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO ROSARIO VIEIRA DIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000353-0, instaurado em 24/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ENZO GABRIEL LEMES GOUVEIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0470.20.000332-0/001, instaurado em 06/05/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LOTÉRICA BIG SORTE. EM ANDAMENTO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000126-0, instaurado em 10/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VALÉRIA FERREIRA DAS DORES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.23.000104-9, instaurado em 04/08/2023. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORDISBURGO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000308-5, instaurado em 11/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEBER JUNIOR DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.23.001319-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, IEF.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.23.001240-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE PREVENÇÃO E APOIO À PESSOA COM CANCER. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001275-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001320-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA DE MORAES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.23.000236-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NORBERTO HÉLIO FONSECA JÚNIOR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.23.000237-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.23.000238-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.23.000239-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.23.000240-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONFINS.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0499.23.000145-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIS FELIPE FREIRE COSTA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARRICE LUZ CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000494-1, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 05/09/2023.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.23.000164-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. C. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.22.000253-6, instaurado em 04/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000017-1, instaurado em 18/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ACAIACA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.22.000133-8, instaurado em 16/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENIO DIAS GREGORIO. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.23.000109-6, instaurado em 31/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.23.000369-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ARLINDO CLAUDIO DE ALMEIDA.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0522.23.000233-2, instaurado em 01/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DELCIO ALVES MOURA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0522.23.000253-0, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ADÃO CUSTÓDIO DOS SANTOS, AGENOR MENDES SOBRINHO, MÁRIO MENDES DA CONCEIÇÃO, WALDINEI BATISTA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ISMAEL FERNANDO POLI VILLAS BOAS JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.18.000026-8, instaurado em 17/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): ANÔNIMO- VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): AUGUSTO CÉSAR ESTEVES - MÉDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.19.001096-8, instaurado em 10/07/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.20.000550-3, instaurado em 15/12/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000840-6, instaurado em 25/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000374-6, instaurado em 21/06/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): D. D. I. D. P. M. D. M. G.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000281-1, instaurado em 28/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000075-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): FERNANDA STEFANI FONSECA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.22.000251-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): MICHELLE CÓRDOVA CHAVES. Reclamado(s): ROSA FASHION. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/04/2023.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO MARCIO DA SILVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0560.14.000080-6/001, instaurado em 13/05/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DANIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0572.23.000240-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000446-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000451-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ADOROTILDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0604.23.000195-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. L. D. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0604.23.000252-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. A. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0604.23.000272-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. C. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0604.23.000273-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. O. D. M..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.23.000175-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.23.000204-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.23.000206-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.23.000207-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000196-8, instaurado em 05/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALDIR DA SILVA RAMOS, EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, JOSE AFONSO ALVES RUAS, LUCAS SILVEIRA LIMA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.23.000046-9, instaurado em 01/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, TATIANY APARECIDA VIEIRA DURAES NUNES. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.23.000119-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADRIANA GONÇALVES DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0620.23.000719-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): THIAGO FERREIRA BERNARDO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000320-9, instaurado em 23/05/2023. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000426-4, instaurado em 26/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): JAKSON ADRIANO DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000718-4, instaurado em 23/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NEUSA APARECIDA DE PAIVA CASTRO. Representado(s): FÁBIO DE PAIVA CASTRO. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000722-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DANIEL DE SOUZA ANTONIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000323-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SEBASTIÃO ALVES DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/10/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000326-4, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FRANCISCO SERGIO VIEIRA DE MORAIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/11/2023.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000340-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO LUIZ PEGAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000342-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LIDIANE PASSOS MANCILHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: MARCOS PIERUCCI DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0647.23.000220-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. ,

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.23.000091-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0657.23.000092-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.23.000092-7, instaurado em 24/11/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CLAUDIA ESTEVAM DE JESUS. Representado(s): CEMIG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0685.23.000056-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISMAEL VIEIRA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.23.000562-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ ALBERTO PINTO DE ARAÚJO. Representado(s): DIRETORIA DA LIGA DE DESPORTOS DE TEOFILO OTONI.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0689.23.000083-8, instaurado em 10/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. C. D. O.. OFERECIDA DENÚNCIA em 27/11/2023.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0692.15.000021-8/001, instaurado em 07/06/2016. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): UNIMED VALE DO CARANGOLA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2023.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.23.000267-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. T. P.. Investigado(s): G. D. S. P., S. M. A. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.23.000268-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. T. P.. Investigado(s): A. D. S. P., H. A. D. S. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.23.000269-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. T. P.. Investigado(s): J. C. N., W. C. T..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.23.000270-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. T. P.. Investigado(s): G. C. D. P., R. D. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.23.000271-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. T. P.. Investigado(s): A. M. C., C. M. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.23.000272-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. T. P.. Investigado(s): C. H. B., G. H. S..

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000385-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000757-8, instaurado em 31/01/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): S. M. D. E. D. U.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.001481-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): LIDIANA MELO ESTETICA INTEGRATIVA LTDA, LUIS GUSTAVO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001481-6, instaurado em 14/11/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): LIDIANA MELO ESTETICA INTEGRATIVA LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 27/11/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001608-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA BAIXA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001610-0, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SÍTIO CAPÃO ALTO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001613-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): CLEOMONDES OLIVEIRA RODOVALHO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001614-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS GARCIA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001617-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AÇOUGUE DO TOQUINHO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001618-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): DOCES UBERABA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001621-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SILVANIA MARIA DA SILVA SANTOS.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003379-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): BRUNO AUGUSTO SANTOS TAVARES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003405-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DA LUZ DE LIMA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003423-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DALVA CRISTINA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003428-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MÁRCIA VIRGÍNIA SILVA VIEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.003478-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO PAU FURADO LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.003480-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): PIAUHY E MAMERI AUTO POSTO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.003481-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): RODRIGUES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.001897-1, instaurado em 30/06/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ROSIMEIRE DA SILVA. Representado(s): DMAE DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003279-0, instaurado em 06/11/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): LUIZ RENATO GONZAGA DE MORAIS. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002599-2, instaurado em 13/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KEDMA LOPES MARTINS, MARILENE MARTINS DA SILVA CARVALHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003471-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDSON FLAUZINO DE FREITAS, IRACEMA FLAUZINA DE FREITAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003477-0, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCILENE CÂNDIDO BRITO LOURENÇO, MARIA ODETE CANDIDO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.20.002143-5, instaurado em 25/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S. D. C., A. P. D. S. S.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 24/11/2023.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.23.000867-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. R.. Investigado(s): J. A. D. S., L. S. S., M. S. C. E. L..

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.23.000833-6, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. C. E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.23.000838-5, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. I. T..

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.23.000010-9, instaurado em 29/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2023.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0720.23.000186-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MENDES COSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0720.23.000188-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MENDES COSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 0024.23.008872-6

Infrator: SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 04.641.376/0139-71

Valor da multa: R\$ 49.186,88 (quarenta e nove mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Natureza da Decisão: condenatória

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024.23.010950-6

Reclamado: ORGANIZAÇÕES BRAZALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS-1001 FESTAS

CNPJ: 22.300.487/0001-60

Valor da multa: R\$ 13.086,42 (treze mil, oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024.23.010605-6

Reclamado: COMERCIAL OLEBAR LTDA

CNPJ: 02.909.757/0001-28

Valor da multa: R\$ 7.033,33 (sete mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o MANIFESTANTE ANÔNIMO - Manifestação nº 601044042023-3 da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.012243-4. Descrição do fato: Suposta poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento comercial bar do Roma E. C. V. T BH, localizado na Rua Jequiá, nº 15, bairro Concórdia, CEP 31.130-300, em Belo Horizonte - MG. Referência: SEI 19.16.2119.0059331/2023-34.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante legal da empresa RONA EDITORA LTDA, bem como a TODOS OS INTERESSADOS, para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.014498-2. Descrição do fato: captação de água subterrânea por meio de poço tubular, sem autorização do órgão competente, pela pessoa jurídica Rona Editora Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.270.206/0001-60, nas coordenadas geográficas Latitude: 19º59'10" e Longitude: 43º58'1", no endereço situado na rua Henriqueto Cardinalli, nº 280, bairro Olhos D'água, Belo Horizonte/MG. Auto de Fiscalização nº 224441/2022.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBACENA

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Barbacena, Dra. Elissa Maria do Carmo Lourenço, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0056.23.000029-3

Infrator: Laticínios Bom de Minas Ltda. - ME

CNPJ: 04.147.386/0001-10

Valor da multa: R\$737,52

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0056.23.000029-3

Infrator: Laticínios Bom de Minas Ltda. - ME

CNPJ: 04.147.386/0001-10

Multa por descumprimento: R\$100.000,00

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESMERALDAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio da Excelentíssima Senhora Dr^a. Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da Resolução PGJ/CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que o INQUÉRITO CIVIL registrado sob o n.º 0241.19.000071-1, instaurado a requerimento da AMBASP – Associação do Bairro São Pedro, em Esmeraldas, foi ARQUIVADO. Assim, diante da impossibilidade de comprovação de notificação pessoal da representante, tendo em vista a devolução da correspondência pelos correios pela não localização da associação, NOTIFICA a representante e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar as razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital. Esmeraldas, 27 de novembro de 2023.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.21.000509-2, instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação de professores realizada pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba sem o devido processo seletivo. Foi promovido o arquivamento do inquérito eis que “a denúncia em epígrafe não restou comprovada, não havendo razões para a continuidade do presente feito, bem como não se encontram presentes elementos suficientes para o ajuizamento de ação civil pública ou de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, razão pela qual é de rigor o arquivamento dos autos.” Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica terceiros interessados que poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial Eletrônico do MP. Ituiutaba, 23 de novembro de 2023. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

5ª Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.23.000369-1

SEI n.º 19.16.1284.0102980/2023-73

REPRESENTANTE: PAULO SÉRGIO DA SILVA

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.23.000369-1, com vistas a apurar “Representante, detento da Penitenciária de Muriaé, solicita providências para atendimento com a assistência social para manter contato com os filhos e a devolução aos familiares dos pertences retidos. Ainda, reclama por alguns pertences serem enviados por Sedex e serem retidos injustificavelmente.” Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Procedimento Preparatório, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 6ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Muriaé, 28 de novembro de 2023. Susan Kennea de Melo, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da

impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000283-3; SEI 19.16.1289.0123981/2022-36 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Apurar suposta contratação irregular e descumprimento de jornada de trabalho pelo servidor Marcelo Junior Assis Miranda, que exerce as atribuições do cargo de oficial administrativo na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Raposos. Manifestação anônima – ouvidoria MPMG 412567052020-5

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 27 de novembro de 2023.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

EDITAL

O Procon Estadual/3ª Promotoria de Justiça em Uberlândia, órgãos integrantes Ministério Público Estadual de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo nº 0702.23.003295-6, CONVIDA os consumidores do Município de Uberlândia/MG para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 11/12/2023, às 14h00m, no Auditório do MPMG, localizado na Rua São Paulo, 95, Tiberly, Uberlândia/MG, para discutir a ocorrência frequente de apagões, quedas e oscilações no fornecimento de energia elétrica pela CEMIG.

Uberlândia, 22 de novembro de 2023.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

3º Promotor de Justiça de Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.22.103.489-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

- RVCRI Nr. 1.0000.22.144.353-4/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: T.B.R.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- AISTJ Nr. 1.0000.22.182.819-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AISTJ Nr. 1.0000.22.192.740-3/003; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.22.195.764-0/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.N.M.J.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.22.200.608-2/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: C.J.T.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.22.271.601-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.T.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.22.285.432-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- R.ESP Nr. 1.0000.23.008.867-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.EXT Nr. 1.0000.23.008.867-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- CPRCR Nr. 1.0000.23.026.157-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.036.579-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.J.A.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- R.ESP Nr. 1.0000.23.039.269-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.23.042.861-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.050.843-4/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.074.577-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela improcedência da ação.
- C.COM Nr. 1.0000.23.125.826-0/002; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: D.E.X.G.5.C.C.T.; Parte 2: D.J.C.J.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.127.790-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.132.254-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.138.767-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- DESAF Nr. 1.0000.23.138.792-9/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: Í.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.151.480-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.M.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.153.202-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.158.099-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.I.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.158.351-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: ; Parte 2: D.J.S.; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.163.646-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.172.824-7/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.S.L.S.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.186.175-8/000; Comarca: IBIA; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.191.707-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.193.803-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.194.637-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.197.437-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.203.858-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.204.135-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.N.V.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.211.987-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.S.Q.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.214.298-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.215.394-0/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: Z.P.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.216.253-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.221.881-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.G.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.226.275-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.C.R.; Parte 2: D.3.C.C.B.H.; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AISTJ Nr. 1.0000.20.012.796-7/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.21.016.108-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.230.856-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.035.427-6/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: K.F.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.065.784-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.J.F.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.073.336-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: ; Pela baixa e arquivamento do presente feito.

R.ESP Nr. 1.0000.23.075.326-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.097.440-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.121.265-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.151.318-5/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.157.635-6/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.161.304-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.T.F.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.171.259-7/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.J.E.C.T.P.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.178.370-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.F.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.180.651-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.H.P.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.183.137-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.187.423-1/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.J.E.C.T.P.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.193.508-1/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.196.211-9/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.197.068-2/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.200.507-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.200.964-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.202.521-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.G.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.203.543-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.206.338-8/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: M.A.S.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.207.566-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: K.V.N.; Parte 2: J.D.J.I. e J.T.P.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.212.588-0/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.L.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.220.095-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.222.656-3/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.E.L.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.228.264-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.230.761-1/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: ; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

APOR Nr. 1.0000.20.016.756-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.N.; Em diligência.

ARCRI Nr. 1.0000.20.018.651-8/007; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: B.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

PIC Nr. 1.0000.22.080.501-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

INQ Nr. 1.0000.23.033.624-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.R.J.; Parte 2: T.P.L.D.; Em diligência.

RCA Nr. 1.0000.23.033.624-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.; Parte 2: ; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.119.009-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.A.; Pelo deferimento do pedido.

APOR Nr. 1.0000.23.152.265-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.C.E.M.G.; Parte 2: A.B.N.; Ciente.

TCI Nr. 1.0000.23.191.136-3/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: D.P.C.E.M.G.; Parte 2: G.A.B.; Em diligência.

TCI Nr. 1.0000.23.193.013-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Requer o MP sejam arquivados os presentes autos.

INQ Nr. 1.0000.23.232.231-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: A.B.N.; Ciente.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

MRPU Nr. 1.0000.23.164.855-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.; Parte 2: D.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.23.200.291-5/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: J.D.; Pelo arquivamento da notícia crime.

NOCRI Nr. 1.0000.23.217.212-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Ciente.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

EDCRI Nr. 1.0000.22.082.753-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.V.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.207.793-5/003; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: F.C.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.266.556-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.22.269.862-3/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.008.131-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.009.394-0/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.B.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.F.G.3.C.C.T.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.018.704-9/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela procedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.23.076.956-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: U.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.090.046-6/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.23.108.405-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.114.240-7/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.A.D.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.D.V.B.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

DESAF Nr. 1.0000.23.136.608-9/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.D.C.M.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.136.610-5/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.D.C.M.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.138.818-2/002; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.J.C.J.6.C.C.T.; Parte 2: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

CPRCR Nr. 1.0000.23.159.449-0/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.23.159.633-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- RVCRI Nr. 1.0000.23.184.605-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.189.644-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.D.S.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- CPRCR Nr. 1.0000.23.190.275-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.C.; Pelo não conhecimento.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.195.639-2/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.S.T.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.196.333-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.M.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.198.382-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.200.050-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.R.Z.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- APEL Nr. 1.0000.23.202.053-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Ciente.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.203.611-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- DESAF Nr. 1.0000.23.203.659-0/000; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.; Pelo deferimento do pedido.
- CPRCR Nr. 1.0000.23.206.065-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pelo não conhecimento.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.208.671-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.214.083-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.U.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.214.195-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.V.R.; Parte 2: ; Em diligência.
- CPRCR Nr. 1.0000.23.218.397-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.219.958-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.224.548-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.N.C.S.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- C.COM Nr. 1.0567.11.002.526-7/002; Comarca: SABARA; Parte 1: D.V.R.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.M.A.M.6.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA**
- RVCRI Nr. 1.0000.19.170.151-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: ; Ratificamos o posicionamento anterior e pugnamos pelo cumprimento do despacho de ordem eletrônica n.º 35.
- R.ESP Nr. 1.0000.21.245.188-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.EXT Nr. 1.0000.21.245.188-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.
- AISTJ Nr. 1.0000.22.132.736-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- ARCRI Nr. 1.0000.22.142.978-0/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.C.P.; Parte 2: M.; Pela improcedência da ação.
- R.ESP Nr. 1.0000.22.220.645-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.22.290.227-2/002; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.22.293.511-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.22.293.511-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: ; Reitero parecer ID393037237

AISTJ Nr. 1.0000.23.011.415-9/002; Comarca: CAETE; Parte 1: S.Â.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.030.382-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.037.456-3/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.047.394-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.A.V.S.; Parte 2: ; Pela extinção da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.051.790-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.059.537-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.067.880-7/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: D.D.V.R.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.J.C.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

CPRCR Nr. 1.0000.23.084.757-6/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.C.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.E.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.127.082-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.L.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.152.894-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.156.983-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: Y.G.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.160.089-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.165.427-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.183.659-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.T.S.F.; Parte 2: ; Pela manutenção da sentença/decisão.

RVCRI Nr. 1.0000.23.184.613-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.H.S.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.190.498-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.190.877-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pelo deferimento do presente pedido de desaforamento.

RVCRI Nr. 1.0000.23.196.087-3/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: F.X.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.197.225-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.P.S.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.198.541-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.A.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.205.818-0/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.214.417-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.218.913-4/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: E.B.S.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.S.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.225.346-8/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: E.W.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.230.377-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

PIC Nr. 1.0000.22.166.056-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.22.166.056-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.22.248.767-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: D.G.C.; manifesta-se pela designação de sessão para deliberação acerca do recebimento da queixa-crime, nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.038/90.

PIC Nr. 1.0000.23.129.911-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.A.; Em diligência.

EICR Nr. 1.0000.23.183.468-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: ; Parte 2: D.B.A.; Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça pela incompetência desse e. Tribunal de Justiça para processar e julgar o feito, com a remessa dos autos ao Juízo de origem, a quem compete o processamento e julgamento do feito.

INQ Nr. 1.0000.23.224.799-9/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: ; Parte 2: J.F.M. e S.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JARBAS SOARES JUNIOR

PETCR Nr. 1.0000.22.038.806-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: J.E.J.G.; Pelo arquivamento do feito.

APOR Nr. 1.0000.23.239.412-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: P.J.F.C.G.; Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCELO

AISTJ Nr. 1.0000.22.194.292-3/004; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

AISTF Nr. 1.0000.22.194.292-3/005; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.297.545-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.23.002.042-2/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.Z.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.23.005.022-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.23.008.802-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.F.R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.070.063-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.145.885-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.147.084-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: P.S.R.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.151.049-6/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.A.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.166.680-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.174.427-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.187.108-8/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.N.; Pelo deferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0000.23.192.077-8/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Parte 2: D.R.K.S.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.195.814-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.O.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.197.311-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: É.Q.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicado o pedido da presente correição parcial, por perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.23.200.843-3/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: C.G.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.202.750-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.205.885-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0194.15.004.887-5/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.C.E.E.P.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.A.D.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

ARCRI Nr. 1.0000.20.598.640-9/006; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.I.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.061.885-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTJ Nr. 1.0000.22.063.790-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.091.154-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.275.510-0/002; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.22.275.510-0/003; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.22.291.470-7/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.296.445-4/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.EXT Nr. 1.0000.22.296.445-4/004; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.23.005.708-5/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.C.S.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.033.885-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.23.036.957-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.23.086.945-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.23.090.015-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.L.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.093.482-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.D.L.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.101.599-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.112.173-2/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.117.843-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.133.003-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.C.G.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.147.805-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.153.975-0/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.D.O.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.159.119-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.M.L.N.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.159.591-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.180.171-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.B.S.F.; Parte 2: ; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.23.181.427-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.A.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.186.099-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.189.887-5/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.J.E.C.T.P.; Pela procedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.191.749-3/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Parte 2: D.R.K.S.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.194.980-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.J.T.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.198.894-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.J.F.; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.202.495-0/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.N.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.202.651-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.ª.V.C.C.J.F.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.202.728-4/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.F.S.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.204.178-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.209.840-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.H.D.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.216.492-1/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.222.636-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.E.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.222.982-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.O.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.225.019-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.229.215-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AINCR Nr. 1.0024.17.061.122-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.B.S.; Parte 2: D.D.V.B.R.9.C.C.E.T.; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0407.06.014.143-6/002; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.S.C.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0693.16.004.919-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.J.C.L.5.C.C.T.; Parte 2: J.C.M.L.L.S.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

NOCRI Nr. 1.0000.22.246.986-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.N.; Pela extinção da punibilidade.

TCI Nr. 1.0000.23.014.221-8/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.23.103.852-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: G.A.S.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.23.200.543-9/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.23.233.597-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: W.M.O.P.C.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

RVCRI Nr. 1.0000.22.174.358-6/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTF Nr. 1.0000.22.287.406-7/004; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.292.811-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: ; Pela extinção da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.295.950-4/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.018.500-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.C.M.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.045.179-1/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.048.468-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

R.ESP Nr. 1.0000.23.059.528-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.063.096-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.J.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.065.883-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.074.313-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.074.904-6/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.G.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.079.281-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.079.281-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.089.929-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo deferimento do

pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.104.138-5/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.131.766-0/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.135.681-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0000.23.142.913-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.A.D.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.151.384-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.C.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.155.776-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: T.; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.164.331-3/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.C.M.; Reitera o parecer ID: 372971998.

RVCRI Nr. 1.0000.23.164.583-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.166.488-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.167.845-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

DESAF Nr. 1.0000.23.177.460-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.O.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.178.511-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: ; Ciente.

C.COM Nr. 1.0000.23.178.758-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.L.L.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.23.180.648-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.183.229-6/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.F.D.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.184.486-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.B.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.184.604-9/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.H.S.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.189.074-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.190.336-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.194.389-5/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.H.F.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.196.971-8/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.J.B.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.201.982-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.202.367-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.202.500-7/000; Comarca: SERRO; Parte 1: C.A.A.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.203.152-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.207.018-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.V.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.207.310-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.V.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.214.190-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.215.480-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.T.O.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.230.853-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0382.20.002.329-1/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.A.D.M.B.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AISTJ Nr. 1.0000.22.078.448-2/004; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.22.078.448-2/005; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.244.610-6/003; Comarca: TOMBOS; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.251.265-9/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.285.542-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.R.O.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.288.971-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: É.J.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.297.984-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.R.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.053.998-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.Q.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.063.825-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.C.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.L.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.104.895-0/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.106.730-7/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: H.O.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.140.251-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.140.485-6/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.149.762-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: H.C.P.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.153.995-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: O.R.D.B.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.159.107-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.167.110-8/000; Comarca: MANGA; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.168.474-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.175.532-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.175.532-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.176.620-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.180.413-9/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.F.N.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.183.757-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.O.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.188.475-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.L.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.191.932-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.V.I.; Pelo deferimento do pedido.

DESAF Nr. 1.0000.23.195.671-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.196.831-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.C.R.J.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.198.696-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.202.496-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.205.793-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.P.S.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.206.050-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.212.105-3/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.W.P.R.; Parte 2: ; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.23.215.386-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.R.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.215.553-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.216.838-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.222.642-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.E.C.P.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.227.981-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.M.G.S.; Parte 2: P.J.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.228.452-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0105.21.004.118-9/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.L.M.F.1.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0000.22.291.105-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: A.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.429-4/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.265-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.I.A.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.111.874-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.874-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.128.463-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.P.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.129.968-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.301-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.136.691-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.136.894-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: M.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.144.959-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.170-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.631-2/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.570-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.083-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.588-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.W.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.962-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.048-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.D.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.091-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.504-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.B.F.; Parte 2: A.J.B.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.419-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.526-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.E.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.893-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.174.309-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.860-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.175.905-1/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.616-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.177.238-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.178.112-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.144-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.987-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.295-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: O.J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.840-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.940-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.075-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.536-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.728-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.959-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.534-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.Y.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.025-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.211-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.F.P.M.; Parte 2: M.F.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.393-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.998-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.193-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.282-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.282-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.021-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.767-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.075-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.427-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.821-8/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.898-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.441-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.532-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.192-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.100-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.207-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.072-3/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.C.A.F.; Parte 2: A.C.A.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.737-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.586-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.238-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.888-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.910-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.394-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.693-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.217.312-0/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.884-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.717-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.809-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.747-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.235.032-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.244.018-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0016.20.002.012-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.096.350-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.097.437-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0026.06.022.757-1/003; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0040.09.084.076-6/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.04.143.287-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0082.18.000.986-0/003; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.Z.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0086.13.002.030-7/007; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0090.20.000.647-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.16.017.682-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.G.M.N.; Parte 2: F.G.M.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0145.20.003.401-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: J.A.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0231.13.000.406-3/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.
- APEL Nr. 1.0242.16.002.140-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: W.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0312.14.001.859-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.17.021.857-5/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0480.19.009.861-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0686.19.001.729-9/003; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.19.004.216-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**
- AEXEC Nr. 1.0000.20.082.536-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.20.545.896-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.22.132.370-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.179.255-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.043.531-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: F.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.058.909-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.D.V.E.P.I.; Parte 2: J.D.C.P.O.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.067.876-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.103.993-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.M.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.656-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.D.F.; Parte 2: H.C.D.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.129.904-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: K.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.23.130.196-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.139.162-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.139.424-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.111-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.767-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.A.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.984-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: M.S.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.143.075-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.Q.R.; Parte 2: D.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.122-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.138-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.255-9/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.344-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.120-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.147.789-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.148.073-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.R.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.038-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.990-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.513-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.206-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.439-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.583-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.219-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.369-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.220-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.471-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.C.X.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.512-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.997-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.782-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: I.T.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.028-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.S. ; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.168.048-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: S.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.731-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.843-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.858-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.068-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.355-9/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.356-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.406-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.750-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.176.523-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.728-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.758-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.179.691-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.369-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.H.C.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.458-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.A.F.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.968-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.; Parte 2: E.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.942-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.990-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.159-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.847-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.184.879-7/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.955-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.746-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.482-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.882-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.032-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.451-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.919-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.P.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.501-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.675-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.769-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: G.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.463-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: R.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.256-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.324-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.517-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.000-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.153-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.183-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.822-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.012-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.301-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.682-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.570-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.940-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.234-0/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.531-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.563-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.047-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.482-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.669-4/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.044-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.210.426-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.436-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.590-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.529-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.116-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.142-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.214.633-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.837-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.994-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.456-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.805-5/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.143-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.E.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.216.542-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.217.144-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.T.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.217.336-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.217.465-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.I.E.D.C.N.P.I.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.725-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.727-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.618-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.675-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.748-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.T.B.H.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.219.124-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.593-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.K.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.637-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.219.737-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.219.789-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.087-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.242-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.667-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.237.016-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.239.573-1/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.243.449-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.247.965-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.539-0/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.F.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.766-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.20.001.473-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0080.18.003.193-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0172.17.002.065-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.T.S.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0172.21.000.991-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.17.000.439-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.15.001.206-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.16.008.449-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0283.19.000.680-1/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.16.002.524-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: N.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.20.003.470-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.22.000.939-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0569.19.001.473-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.12.029.763-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.G.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.14.010.146-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.008.820-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ADROALDO JUNQUEIRA AYRES NETO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

AEXEC Nr. 1.0000.22.234.408-7/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.265-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.380-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.143.968-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.668-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.435-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.156.630-8/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.306-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.392-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.516-5/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.781-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.909-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.049-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.835-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.678-3/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.458-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: P.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.179.078-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.180.181-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.C.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.560-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.362-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.956-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.146-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.F.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.365-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.572-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.187.873-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.2.V.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.188.733-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.190.986-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.193.048-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.152-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.214-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.357-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.200.661-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.V.M.; Parte 2: B.M.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.017-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: K.J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.570-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.206.234-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.3.V.C.C.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.206.810-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.336-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.625-5/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.211.844-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.214.600-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.303-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.501-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.220.941-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.221.497-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.223.644-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.095-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.228.323-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.230.852-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.231.532-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.234.272-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.234.275-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.2.V.C.C.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.235.263-3/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.D.1.V.C.C.I. e J. e J.E.C.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.E.P. e J.E.C.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.237.129-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.3.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.239.786-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.T.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.443-4/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.L.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.241.936-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.243.780-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.870-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

APEL Nr. 1.0000.23.247.301-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: A.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

APEL Nr. 1.0000.23.248.017-8/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: R.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.15.024.003-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.E.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

APEL Nr. 1.0095.21.000.481-8/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: N.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.20.352.257-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

AEXEC Nr. 1.0245.16.016.615-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.021.681-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.005.099-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.001.655-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0738.22.000.491-0/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: D.J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL

APEL Nr. 1.0000.23.097.789-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.047-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.Y.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.104.047-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.Y.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.111.382-0/001; Comarca: JACUI; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.631-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.121.285-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.352-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.321-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.132.502-8/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.395-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.742-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.P.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.124-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.758-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.142.114-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.973-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.843-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.342-4/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.187-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.226-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.485-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Ratifico manifestação acostada em Peça de ID:374185908 Posição da peça: 121.

APEL Nr. 1.0000.23.148.384-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.389-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.366-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.577-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.L.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.667-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.472-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.451-2/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.G.A.P.; Parte 2: M.G.A.P.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.155.310-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.519-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.089-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.232-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.650-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.441-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.291-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.C.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.672-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.300-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.742-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.003-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.708-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.856-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.170.133-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.172.740-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.114-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.367-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.874-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.176.217-0/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.454-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.546-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.R.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.666-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.S.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.966-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.H.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.180.495-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.180.588-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: I.R.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.963-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.244-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.M.U.; Parte 2: J.M.U.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.360-9/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.054-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.186.452-1/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.209-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.148-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.191.158-7/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.470-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.635-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: A.T.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.192.711-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.W.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.192.732-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.969-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.399-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.999-9/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.641-6/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: B.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.095-4/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.E.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.500-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.J.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.893-2/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.895-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.L.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.199.574-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.H.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.073-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.200.088-5/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.362-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.O.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.416-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.628-7/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: L.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.422-4/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.202.995-9/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.737-4/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.126-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.859-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.F.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.872-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.172-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.845-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.206.826-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.663-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.377-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.531-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.604-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.629-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.P.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.655-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.054-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.182-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.P.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.212.517-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.914-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.031-0/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.943-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.751-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.348-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.429-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: C.A.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.216.697-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.V.P.; Parte 2: L.R.V.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.986-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.307-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.220.752-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.859-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.220.924-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.014-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.221.235-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.832-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.921-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: T.H.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.770-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0005.15.003.144-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0021.21.000.003-6/002; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0051.18.001.611-8/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: J.H.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.20.002.136-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.21.000.237-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.20.000.033-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: E.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0471.18.005.332-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.D.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.17.006.614-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.M.R.J.; Parte 2: A.M.H.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.19.005.012-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.11.006.219-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.23.169.413-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.178.754-0/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.188.336-4/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.L.O.; Parte 2: P.J.P.J.C.C.E.S.N.; Pela extinção da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.23.203.937-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela extinção da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.23.209.217-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo prosseguimento do feito.

M.S.C Nr. 1.0000.23.217.584-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.23.237.562-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

APEL Nr. 1.0000.23.215.664-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.G.B.; Constatada a duplicidade na distribuição do mesmo malote digital, que gerou número de processos diferentes, o Ministério Público vem requerer o cancelamento e baixa dos autos 1.0000.23.215.664-6/001, já que o feito já está em tramitação nos autos de nº 1.0317.15.013.412-8/001, conforme peças juntadas em anexo.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRE OBERG LEMOS DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

AEXEC Nr. 1.0000.23.148.046-8/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.635-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.312-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.990-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.181.399-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.757-8/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: E.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.270-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.186.549-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.189.442-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.191.281-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.194.089-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.198.466-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.687-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.000-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.208.327-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.212.546-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.215.221-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.750-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.217.716-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.229.191-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.229.307-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.235.581-8/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES**
- AEXEC Nr. 1.0000.22.242.398-0/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.260.207-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.A.D.; Parte 2: J.M.O.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.069.740-1/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: K.G.; Parte 2: K.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.104.477-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.107.632-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.B.S.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.113.996-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.115.814-8/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: F.J.F.R.; Parte 2: F.J.F.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.118.569-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.876-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.128.758-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: H.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.138.059-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.T.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.139.510-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.464-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.145.003-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.427-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.412-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.523-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.149.547-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.J.S.; Parte 2: L.P.M.S.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.151.288-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.P.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.334-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.R.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.152.779-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.E.C.P.; Parte 2: J.E.C.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.153.569-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.359-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.155.398-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.155.454-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.511-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela procedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.23.157.807-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: L.M.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.631-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.312-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.895-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.162.828-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.624-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.834-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.636-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.565-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.O.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.684-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.446-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.I.P.; Parte 2: G.I.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.167.372-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.168.382-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.322-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.232-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.395-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.O.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.874-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.690-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.380-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.807-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.A.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.176.233-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.615-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: L.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.647-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.809-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.821-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.231-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.C.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.535-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: T.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.288-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.728-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.140-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.144-6/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: G.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.697-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.F.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.185.044-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.789-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.M.S. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.185.881-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.967-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.H.V.A.; Parte 2: I.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.524-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.S.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.815-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.A.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.067-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.324-6/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.191.129-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.M.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.568-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.686-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.410-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.883-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.324-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.310-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.A.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.194.762-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.L.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.861-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.196.597-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.196.918-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.980-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.942-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.303-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.O.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.198.856-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.199.468-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.R.; Parte 2: M.A.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.199.480-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.733-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.170-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.238-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.521-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.122-1/001; Comarca: BICAS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.222-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.289-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.759-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.892-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.960-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.C.G.M.; Parte 2: A.C.G.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.202.949-6/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.203.419-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.708-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.517-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: D.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.575-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.181-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.206.565-6/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.R.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.156-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.S.V.R.; Parte 2: P.; Pelo declínio da competência para o julgamento do presente recurso à Turma Recursal do Juizado Especial da Comarca de Esmeraldas/MG.

APEL Nr. 1.0000.23.208.000-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.307-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.209.380-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.209.424-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.707-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.981-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.470-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.607-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.095-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.168-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.G.O.S.; Parte 2: D.G.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.451-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.216.940-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.173-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.218.212-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.218.342-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.689-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.892-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.054-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.779-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.16.000.684-8/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: O.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0016.12.005.364-6/004; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0017.15.002.460-6/002; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.681-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.18.003.845-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.22.440.090-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0035.10.015.387-9/007; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.000.068-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.H.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0043.18.002.825-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0054.21.000.123-3/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.18.021.235-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: G.P.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.12.002.400-2/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0106.20.001.381-6/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: A.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.17.001.411-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: T.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.18.003.602-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.19.440.002-2/001; Comarca: TIROS; Parte 1: V.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.006.523-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.B.T.; Parte 2: F.B.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0194.20.001.010-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.005.797-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.814-7/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.18.015.132-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.16.014.321-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.18.009.486-4/003; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.18.006.176-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.792-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

CAA Nr. 1.0000.21.004.626-4/008; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: F.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.002.353-5/005; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: R.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.051.302-2/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.066.461-9/005; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.159.407-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RCA Nr. 1.0000.22.250.503-4/004; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: B.P.A. ; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.042.224-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.061.083-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.294-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.147.909-8/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.156.402-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.Z. e S.L.P.V.E.P.C.; Parte 2: J.V.E.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.156.449-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.160.113-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: V.E.E.C.C.C. e A.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.163.289-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.T.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.166.428-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.168.620-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.009-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.639-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.T.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.174.489-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.320-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.176.709-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.179.103-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.D.J.I. e J.C.B.; Parte 2: J.D.J.I. e J.E.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.181.118-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.A.S.O.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.182.261-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.183.357-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.181-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.K.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.185.761-6/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.S.; Pelo prosseguimento do feito.

C.JUR Nr. 1.0000.23.188.536-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.194.485-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.652-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.819-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.170-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.197.181-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.801-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: A.C.P.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.200.546-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.466-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.815-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.202.902-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.203.944-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.2.C. e V.M.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

- APEL Nr. 1.0000.23.204.613-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.138-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.208.095-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.284-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PETCR Nr. 1.0000.23.215.081-3/000; Comarca: UBERABA ; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.217.722-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.897-0/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: R.M.A. ; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.23.220.816-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.;
- R.S.E Nr. 1.0261.16.013.461-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0514.17.003.112-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.K.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0687.17.000.088-3/007; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.C.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA
- AEXEC Nr. 1.0000.20.509.298-4/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.038.529-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.034.668-8/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.043.190-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.099.961-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.141.827-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.000.280-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.D.; Parte 2: D.F.M.N.N.; Ciente.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.020.512-2/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.R.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.048.431-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.070.854-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.J.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Reitera a manifestação ID: 362190742.
- AICRI Nr. 1.0000.23.077.912-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.089.570-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.X.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.299-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.463-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.104.176-5/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.426-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.236-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.486-5/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.764-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.J.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.471-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.M.D.; Parte 2: E.A.M.D.; Pelo desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AICRI Nr. 1.0000.23.125.484-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.D.; Parte 2: C.A.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.941-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.278-7/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.615-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.235-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.403-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: F.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.183-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: R.A.S.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.205-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.436-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.142.564-6/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: D.U.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.684-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.760-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.168-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.936-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.083-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.360-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.768-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.179-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.276-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.247-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.400-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: C.R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.399-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.T.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.853-6/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: H.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.468-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.157.645-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.888-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.S.L.; Parte 2: J.A.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.963-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.013-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.R.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.530-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo acolhimento da preliminar suscitada pela apelante.

APEL Nr. 1.0000.23.161.663-2/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: Z.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.037-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.116-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.657-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.167.203-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.071-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.743-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.953-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.177.020-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.712-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.216-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.180.609-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.204-9/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.296-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.273-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.481-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.499-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.715-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.979-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.220-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo parcial provimento do recurso manejado por V.G.S., pelo desprovimento do recurso interposto por D.S.G.
- APEL Nr. 1.0000.23.187.714-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.D.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.758-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.G.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.459-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.249-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.651-5/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.189.720-8/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.797-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.595-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.N.N.; Parte 2: F.N.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.191.659-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.036-3/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.491-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.406-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.196.361-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.970-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.369-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.943-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.084-8/001; Comarca: AREADO; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.269-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.357-8/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.642-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.769-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.905-4/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.S.X.; Parte 2: R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.454-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: O.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.464-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.054-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.S.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.226-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.F.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.649-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.C.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.710-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.201.864-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.J.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.554-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: S.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.663-2/001; Comarca: IBIA; Parte 1: Y.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.626-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.J.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.264-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.F.S.; Parte 2: A.L.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.741-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.847-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.958-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.Z.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.883-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.D.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.672-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.306-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.F.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.731-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.156-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.557-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.568-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.J.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.580-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.585-4/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: L.F.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.302-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.603-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.C.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.216.607-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.763-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.827-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.217.705-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.746-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.218.446-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.778-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.220.871-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.000-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.O.P.; Parte 2: A.H.O.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.233.533-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.244.456-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.05.792.267-6/009; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0027.17.009.048-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.L.N.; Parte 2: M.A.L.N.; Reitero Parecer de fls. 345/348.
- APEL Nr. 1.0035.13.013.445-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0035.16.003.977-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 416/422.
- APEL Nr. 1.0040.18.008.405-1/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.D.L.; Parte 2: F.D.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.19.001.458-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0116.19.001.512-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.V.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0191.19.001.685-4/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.18.022.928-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0287.17.000.898-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.17.010.403-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0342.17.007.045-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.A.S.F. ; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0351.16.004.534-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0384.17.004.252-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.12.002.469-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.16.006.230-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: B.A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0569.18.002.550-8/002; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: F.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.20.001.781-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.21.072.143-7/006; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.21.072.143-7/006; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.206.014-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.T.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.356-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: C.F.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.258.355-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.290.718-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.757-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.; Parte 2: C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.040.326-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.772-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.068.112-4/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.070.245-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.W.A.F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.077.895-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.068-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.107.111-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.E.L.C.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.113.073-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.807-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: P.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.649-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.796-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.623-7/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: P.F.A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.137.875-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.373-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: I.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.389-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.I.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.717-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.430-8/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: H.S.T.; Parte 2: H.S.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.146.199-7/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.147.049-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.672-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.026-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.T.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.036-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.831-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.580-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: N.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.186-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.235-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.A.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.237-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.104-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.S.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.067-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.688-4/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: R.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.161.141-9/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.470-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.163.740-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.L.C.M.; Parte 2: S.L.C.; Pelo não prosseguimento do feito.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.165.399-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.576-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: K.C.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.022-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.J.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.571-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.S.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.690-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.778-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: I.N.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.172.808-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.638-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: C.S.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.175.303-9/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: P.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.952-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.490-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.606-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.733-5/001; Comarca: SERRO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.131-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.A.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.179.173-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: B.G.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.334-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.S.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.185.906-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.916-6/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.252-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.052-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.427-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: W.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.829-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.423-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: D.A.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.189.578-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.189.578-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.192.847-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.193.539-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.006-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.067-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.113-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.399-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.376-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.199.658-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.773-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.154-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.201.228-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.677-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.714-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.476-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.967-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.198-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.528-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.203.942-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: A.M.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.205.171-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.C.F.F.; Parte 2: E.I.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.218-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.461-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: O.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.206.719-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: V.C.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.135-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.208.721-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.E.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.209.008-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: E.I.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.209.620-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.288-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.213-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.446-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.214.595-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.T.C.I.E.L.; Parte 2: C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.257-9/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: O.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.359-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.V.T.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.217.912-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.915-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.491-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.511-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.221.684-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.S.M.; Parte 2: N.F.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.261-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.C.C.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.23.232.121-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.246.384-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: L.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.247.859-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.248.268-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0002.13.003.108-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0015.19.000.971-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.11.098.582-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.13.090.139-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.020.673-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.17.017.753-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.023.296-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.20.002.409-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.F.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.16.001.459-5/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.17.006.241-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.018.361-9/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.020.173-0/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.011.552-2/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.18.012.861-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.X.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0205.12.000.992-8/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.020.122-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.21.000.533-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: B.L.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.16.006.269-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0343.20.000.460-8/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.20.440.002-2/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.11.000.515-1/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.15.006.670-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.013.966-4/005; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.R.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0486.19.001.033-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0554.20.000.328-9/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: P.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0672.21.006.303-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.05.122.070-8/006; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.005.139-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.G.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.141.387-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ANTONIO TADEU FRANCA COSTA FILHO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.115.228-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.R.S.N.; Parte 2: A.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.445-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.290-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.432-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.543-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.191.043-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.383-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.200.721-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.G.A.; Parte 2: O.J.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.845-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.H.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.207.740-4/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.811-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.219.641-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.221.099-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.226.222-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.737-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: N.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.231.177-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AEXEC Nr. 1.0259.22.440.001-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.197.577-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.S.G.; Parte 2: M.V.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.22.209.488-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.034.947-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.277-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.093.209-7/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.720-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer ID:343847139.
- APEL Nr. 1.0000.23.108.814-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.117.452-5/002; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.118.538-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.821-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.K.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.122.629-1/002; Comarca: UNAI; Parte 1: A.J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.123.814-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.G.A.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.23.136.615-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.824-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.112-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.617-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.F.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.097-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.147.126-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.147.809-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.S.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.148.314-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.605-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.882-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.243-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.153.597-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.B.D.; Pela extinção da ação.
- APEL Nr. 1.0000.23.155.191-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: D.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.861-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.498-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.040-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.380-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.775-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.004-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.H.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.101-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.619-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.804-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.166.967-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Ratifico as razões ministeriais.
- APEL Nr. 1.0000.23.167.098-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.169.154-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.282-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.170.696-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.171.406-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.140-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.174.254-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.666-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.175.858-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.R.; Prejudicado o pedido.
- APEL Nr. 1.0000.23.176.557-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.602-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.220-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.428-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.914-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: W.H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.181.221-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.873-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.058-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.J.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.505-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.625-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.043-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.L.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.282-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.679-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.B.O.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.264-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.797-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.962-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.000-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.C.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.197-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.866-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: N.A.E.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.205-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.586-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.986-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.S.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.064-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.193.379-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.888-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.A.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.709-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.435-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.906-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.932-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.236-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.456-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.599-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.346-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.199.048-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.199.621-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.P.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.001-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.177-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.338-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.671-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.883-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.303-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.401-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: A.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.203.914-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.501-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.685-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.B.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.481-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.836-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.405-5/001; Comarca: JACUI; Parte 1: Z.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.648-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.H.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.541-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.193-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.E.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.483-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: K.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.084-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.110-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.486-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.328-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.643-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.407-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.890-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.608-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.850-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.959-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.M.; Parte 2: C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.225.020-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.739-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.15.004.427-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.023.001-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.402-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.942-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.18.128.770-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.13.000.218-3/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.12.065.299-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.033.625-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.001.483-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0145.21.440.032-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.18.001.798-7/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.18.003.516-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.17.001.757-9/004; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.13.027.264-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.P.B. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.086-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.T.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.19.007.570-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0297.11.001.796-1/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0297.18.001.574-7/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.09.293.214-1/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.21.000.253-3/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0444.16.000.364-6/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.001.695-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.002.437-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.X.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.046.755-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.001.549-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.23.147.166-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.D.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.23.201.941-4/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.203.580-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.205.675-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela não concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.222.194-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.O.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.224.035-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.R.Q.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ARY PEDROSA BITTENCOURT DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.171.724-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: N.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.520-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.630-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.O.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.406-2/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.624-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.23.350.000-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.260.948-1/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.079.022-2/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.965-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.058-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.299-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.M.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.141.342-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: B.C.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.387-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.424-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.V.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.520-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.670-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.I.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.107-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.P.O.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.535-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.624-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.156.082-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.E.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.157.110-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: B.H.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.374-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.164.054-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.554-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.393-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.664-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.166.238-8/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: L.A.V.M.; Parte 2: M.N.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.170.755-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: S.A.L.S.; Parte 2: E.C.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.171.629-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.948-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.948-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.172-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.183.039-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.189.451-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.913-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.R.A.; Parte 2: R.M.S.R. e A.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.078-1/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.410-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.814-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.130-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: J.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.313-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.649-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: F.A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.795-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: J.E.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.216.187-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0002.16.001.683-4/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.T.D.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.16.009.891-5/006; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.012.704-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.030.040-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.137-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.705-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.017.006-7/014; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.06.067.052-4/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.15.006.535-3/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.F.J.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0056.06.118.057-8/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.053.725-5/005; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.I.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.021.200-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0079.16.029.333-2/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.17.000.519-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.13.005.797-6/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0114.17.000.020-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.05.264.782-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.15.043.924-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.20.006.385-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0155.15.002.565-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0194.16.001.460-2/006; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0209.18.005.661-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0223.17.014.911-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.06.053.912-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.10.003.487-6/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.10.005.308-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.11.008.147-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.14.030.608-6/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.15.009.442-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.003.916-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.009.314-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.18.004.231-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: O.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.23.440.012-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.18.000.603-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.17.000.189-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.B.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.17.003.585-8/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.11.004.441-1/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.010.610-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.013.701-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.009.309-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.190.982-3/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.003.449-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.015.491-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.C.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.003.711-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.17.009.133-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.17.011.669-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0344.17.002.861-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Z.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0344.17.002.866-8/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0372.15.000.101-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.G.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0372.15.001.150-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.21.440.019-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0384.10.082.865-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0393.16.003.174-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0400.15.000.083-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0428.16.001.877-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.N.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0432.17.002.525-3/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: G.H.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.05.158.638-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.09.286.808-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.14.024.171-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.16.003.114-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.17.009.894-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.V.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.06.059.463-7/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.11.002.187-0/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.12.006.315-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.15.000.126-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0446.17.000.104-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.P.; Pela perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0471.15.009.989-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0473.20.000.880-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0479.16.008.309-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.H.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo acolhimento da preliminar de nulidade do processo.
- AEXEC Nr. 1.0481.08.088.036-4/005; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.14.003.053-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0498.23.440.000-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0512.17.000.342-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.15.003.873-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.000.546-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.15.014.375-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.19.000.077-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0543.18.000.089-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0569.15.003.138-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0570.17.003.090-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0621.14.002.309-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.14.009.956-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.15.004.096-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.16.007.486-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.11.013.003-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.11.013.003-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0685.16.000.460-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.11.014.234-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.006.841-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.013.907-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.V.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.005.084-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.012.442-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0689.16.000.600-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.18.000.972-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.V.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0699.17.011.389-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.15.030.085-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.16.006.614-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.16.018.905-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.16.025.818-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.L.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.05.238.013-7/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.05.238.013-7/006; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.10.011.420-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.030-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.117-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.024.567-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.046.000-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.015.646-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.10.000.553-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.13.007.978-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.565-7/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.872-7/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.17.000.569-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.16.000.276-0/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.22.440.007-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.004.346-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.21.440.012-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.22.440.011-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.2002.18.700.172-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.A.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

APEL Nr. 1.0000.22.118.393-2/002; Comarca: BETIM; Parte 1: E.R.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.23.047.083-3/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: P.L.N.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.23.072.305-8/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.077.689-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.545-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.343-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.241-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.R.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.375-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.G.G.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.119.541-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.367-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.138.680-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.765-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: F.F.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.146.503-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.W.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.132-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.241-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L. e C.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.042-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.828-0/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.173.235-5/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.315-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.M.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.398-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.126-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.407-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.184.923-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.185.132-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.186.348-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.187.619-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: G.C.À.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.187.672-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.188.472-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.189.547-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.189.646-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.131-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.447-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.M.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.190.722-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.893-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: U.E.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.192.427-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.V.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.192.833-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.L.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.193.278-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.194.044-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.194.366-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.T.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.194.380-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.194.677-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.S.V.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.194.791-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.G.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.822-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.194.955-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.196.541-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.O.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.638-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.872-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.084-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.110-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.C.M.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.197.138-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.168-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.471-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.197.609-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.P.B.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.076-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.D.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.198.613-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.198.641-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.199.018-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.200.213-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.423-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.949-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.203.072-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.204.130-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.773-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.204.817-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.154-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.206.308-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.206.471-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.797-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.R.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.639-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.207.747-9/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.208.269-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.8.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.208.616-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.215.011-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.241.031-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-4.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.241.147-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.247.234-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.254.917-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0021.17.001.445-6/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.L.P.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 370934955.

R.S.E Nr. 1.0024.22.047.321-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.18.010.436-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.O.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0172.16.000.577-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0188.21.002.000-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.F.G.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0284.11.001.694-6/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0290.21.004.248-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0479.20.001.764-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.B.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0611.14.003.990-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0699.18.004.826-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: E.B.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0701.18.009.354-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0704.18.000.267-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.F.; Reitero o parecer ministerial de fls. 112/117.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA**
- AEXEC Nr. 1.0000.21.034.084-0/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.009.778-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.037.239-3/002; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.647-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.
- APEL Nr. 1.0000.23.053.637-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.064.545-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: L.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.067.474-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.L.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela improcedência da ação.
- APEL Nr. 1.0000.23.073.130-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.W.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.173-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.258-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.101.391-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.104.020-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.705-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.201-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.F.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.629-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.834-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.234-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.575-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.836-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.170-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.N.S.S.S.; Parte 2: I.N.S.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.781-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.F.S.C.; Parte 2: G.F.S.C.; Pelo provimento do recurso ministerial e parcial provimento do recurso de V.R.

APEL Nr. 1.0000.23.129.812-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.509-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.414-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.867-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.539-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.455-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.680-5/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.142-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: C.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.199-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.569-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.582-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.842-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.572-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.804-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: F.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.938-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.416-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.329-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.785-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.081-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.524-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: G.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.368-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.160.444-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.480-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: A.R.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.715-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: Y.G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.132-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.134-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: E.L.S.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.164.239-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.C.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.963-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.365-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.692-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.169.981-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.097-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.127-6/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.155-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.324-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.108-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.814-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.723-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.484-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.847-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.945-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.719-4/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: F.R.V.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.178.902-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: I.C.D.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.132-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.S.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.675-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.V.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.765-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.756-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.056-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.332-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.517-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.053-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.093-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.121-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.129-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.289-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.960-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.212-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.J.B.S.; Parte 2: M.J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.315-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.V.J.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.913-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.746-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.770-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.186.574-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.552-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.702-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.864-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.W.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.188.076-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.164-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.L.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.511-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.674-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.859-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.116-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.344-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.192.739-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.C.C.; Parte 2: A.L.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.817-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.R.J.; Parte 2: D.M.R.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.813-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.984-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.000-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.060-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.309-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.546-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: E.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.754-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.402-8/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.525-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.628-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.V.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.200.641-1/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.730-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.421-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.L.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.491-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.127-8/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: R.R.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.385-2/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.701-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.712-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.963-5/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.624-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.109-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.755-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.391-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.H.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.215.166-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.606-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.17.003.391-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.L.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0194.17.006.601-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0407.21.000.536-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: E.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0473.19.000.379-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0534.21.000.114-3/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0680.19.001.520-5/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: F.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.21.006.833-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.006.412-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.20.145.529-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.121.880-5/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.755-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.044.731-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.881-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: G.H.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.366-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.260-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.B.L.; Parte 2: I.I.B.P.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.589-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.096.369-6/002; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: H.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.897-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.052-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.23.108.498-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.T.R.C.P.A.; Pelo não conhecimento da ação.

AICRI Nr. 1.0000.23.109.568-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.M.B. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.639-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.S.F.A.; Parte 2: A.S.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.630-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.571-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.141.782-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela improcedência do presente conflito.

APEL Nr. 1.0000.23.143.653-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.C.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.211-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.147.105-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.4.J.B.H.; Pela improcedência do presente conflito.

APEL Nr. 1.0000.23.148.364-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.I.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.559-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.662-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.366-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.818-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.C.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.278-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.582-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.F.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.850-2/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.159.184-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.127-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: I.A.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.161.218-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.473-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.044-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.137-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.409-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.467-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: V.E.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.942-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.V.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.171.518-6/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: L.J.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.875-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.991-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.E.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.174.115-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.650-0/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.164-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.189-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.S. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.179.196-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.988-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.802-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: F.T.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.847-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.870-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.186.161-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.434-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.917-3/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.657-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.111-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.224-1/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.260-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.168-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.R. e S.; Parte 2: A.R.S.R. e S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.190.796-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.191.126-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.345-0/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.288-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.483-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.593-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: F.J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.392-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.C.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.196.548-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.826-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: T.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.183-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.601-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: O.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.629-0/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.420-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.478-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.199.679-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.831-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.076-0/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: S.F.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.167-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.215-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.559-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.032-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.214-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.A.; Parte 2: C.A.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.462-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.654-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.704-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.762-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.785-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.L.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.979-3/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.109-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.027-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: V.L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.484-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.R.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.812-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.998-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.294-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.813-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.103-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: U.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.487-3/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.670-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.799-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.862-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.264-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.208.451-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.705-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.848-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.210.495-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Y.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.410-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.402-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: I.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.521-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.H.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.007-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.310-8/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.947-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: V.R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.272-8/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.420-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.421-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: N.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.051-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.361-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.217.765-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.011-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.430-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: V.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.730-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.811-9/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: L.E.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.120-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.468-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.H.M.S.; Parte 2: H.L.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.766-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.626-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.14.007.636-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.M.J.; Parte 2: C.J.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.116-6/009; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.18.000.107-8/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.T.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.001.214-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: É.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.20.000.036-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.E.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.004.382-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.M.P. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0074.20.001.455-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0074.20.002.757-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0111.18.001.674-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.20.002.374-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.024.857-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.027.903-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.18.003.632-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.C.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.001.454-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.20.000.598-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0431.16.001.265-1/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.17.000.604-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0433.23.001.192-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.17.006.215-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto por G.M.F.(ID 9705803122) e pelo conhecimento e parcial provimento do recurso interposto por M.A.B.

R.S.E Nr. 1.0480.18.008.976-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0491.18.001.307-1/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.B.; Reitero parecer ID. Nº 269646860.

APEL Nr. 1.0515.13.004.763-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.18.002.374-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: I.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.011.385-8/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA DANILO TARTARINI SANCHES DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.22.253.202-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: A.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.096.350-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.M.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.128.382-1/001; Comarca: BICAS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.139.997-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: R.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.393-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.E.F.S.; Parte 2: C.M.K.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.011-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.981-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: D.A.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.451-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.286-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.031-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.246-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.H.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.468-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.747-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.289-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.783-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.899-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.541-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.637-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.171-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.636-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.144-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.183.617-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.186.132-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.187.935-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.188.530-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.190.874-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.J.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.609-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.S.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.196.528-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.911-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.199.751-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.S.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.055-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.203.209-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.356-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: S.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.573-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.C.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.447-4/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: J.A.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.233-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.213.977-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.V.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.540-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.438-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.345-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.540-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.220.210-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.111-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.E.F.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.221.217-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.223.296-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.224.577-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.225.396-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.H.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.225.744-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.H.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.919-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.230.528-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.231.155-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.R.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.231.196-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.234.831-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.234.938-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.L.S.J.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.236.183-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.237.960-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.F.S.; Parte 2: I.A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.530-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.18.006.405-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.12.024.541-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.21.000.609-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.001.371-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.012.707-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.15.012.406-9/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.18.012.518-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.182.046-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.133-5/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.L.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.691-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.510-7/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.19.003.659-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

AEXEC Nr. 1.0000.21.023.142-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.275.619-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.277.453-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.200.654-6/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.620-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.973-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.049.987-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.278-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.641-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.122.385-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.375-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.357-5/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.145-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.I.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.341-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.130.634-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.450-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.792-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.702-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: B.T.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.589-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.H.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.919-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.V.; Parte 2: M.L.L.V.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.460-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.143.534-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.S.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.024-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.494-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.149.570-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.W.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.23.150.688-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.P.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.040-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.756-6/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.156-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.319-2/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.V.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.859-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.266-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.H.D.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

EICR Nr. 1.0000.23.156.723-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.T.B.H.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.157.051-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.I.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.157.971-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.352-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.546-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.L.F.O.; Parte 2: M.L.F.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.160.578-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.Q.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.114-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: S.A.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.496-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.V.C.A.S.; Parte 2: J.V.C.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.161.790-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.H.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.852-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.620-0/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: E.A.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.703-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.779-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.E.M.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.652-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.166.198-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.166.919-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.421-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.168.653-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.174-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: R.J.S.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.499-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.405-6/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.171.469-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.062-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.112-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.359-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.370-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.T.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.731-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.605-8/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.600-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: Y.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.631-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.689-1/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: C.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.472-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.602-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.B.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.837-4/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.923-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.163-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.T.F.; Parte 2: L.F.T.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.180.362-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.029-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.787-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.819-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.822-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.181.884-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.182.226-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.182.363-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.J.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.448-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.946-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.919-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.442-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.541-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.017-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.570-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.T.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.189.317-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.647-3/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: T.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.781-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.286-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.709-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: R.F.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.197-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.E.S.L.; Parte 2: D.E.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.489-6/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.564-6/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: I.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.650-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.G.L.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.469-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.496-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.J.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.949-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.197.095-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.227-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.197.327-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.384-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.L.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.730-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.197.947-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.294-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.398-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.829-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.852-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.542-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.172-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: E.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.201.364-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.782-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.670-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.825-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.D.S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.692-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.988-2/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.992-4/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: D.B.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.750-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.F.L.; Parte 2: A.C.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.206.433-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.869-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.L.M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.055-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.021-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.177-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.324-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.360-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.208.946-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.F.B.M.3.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.209.383-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.566-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.866-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.A.R.O.; Parte 2: D.A.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.209.896-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.730-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.458-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.642-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.233-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.216.232-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.O.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.357-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: P.H.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.150-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.160-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.255-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.L.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.217.975-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.B.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.418-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.I. e J. e P.G.V.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.854-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.D.F.U.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.220.822-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.701-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.221.898-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.I.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.236-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.E.S.C.; Parte 2: B.E.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.226.573-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.243.400-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.J.N.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.14.002.683-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.225-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0069.18.001.373-7/001; Comarca: BICAS; Parte 1: J.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.18.005.767-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.004.789-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.18.008.341-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.L.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0208.13.000.874-0/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.20.002.135-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.H.X.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.17.006.653-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer.

APEL Nr. 1.0329.17.000.518-8/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: E.P.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0460.21.000.750-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.04.034.825-7/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.16.000.746-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.003.700-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.013.968-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.21.000.132-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA DIEGO ESPINDOLA SANCHES DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.087.870-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.126.744-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.747-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.252-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.772-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.A.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.071-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.482-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.374-9/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.784-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.255-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.751-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: I.P.M.; Parte 2: C.F.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.176.482-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.179.013-0/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.182.922-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.183.015-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.185.920-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.187.987-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.697-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.571-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.556-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.199.649-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.203.094-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.206.188-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.386-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.M.L.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.213.712-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.215.971-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.218.339-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.Q.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.220.042-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.P.M.; Parte 2: J.D.U.-2.J.C.P.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.221.060-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.108-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: P.C.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.225.194-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.763-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.371-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.232.752-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.17.001.114-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.21.000.516-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.07.057.759-1/003; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.19.006.213-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0554.22.000.055-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.003.187-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA EDERSON MORALES NOVAKOSKI DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.169.746-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.183.011-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.219.941-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.230.347-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.R.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.07.074.634-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.20.001.467-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.13.012.268-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.16.005.158-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0549.20.000.370-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: B.P.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.21.440.070-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

C.JUR Nr. 1.0000.22.210.925-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.U.; Parte 2: J.D.V.E.C. e P.C.U.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

ARCRI Nr. 1.0000.22.238.911-6/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.251.778-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.J.J.J.L.C.M.; Parte 2: G.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.257-1/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.090.358-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.J.E.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

ARCRI Nr. 1.0000.23.099.345-3/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.S.P.A.D. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.23.099.345-3/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.S.P.A.D. ; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.100.792-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.107.050-9/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.J.R.V.N.L.L. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.114.112-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.115.803-1/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.F.; Pelo arquivamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.23.120.825-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.N.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

R.S.E Nr. 1.0000.23.131.269-5/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.459-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.142.374-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.L.N.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.143.761-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.149.142-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.151.748-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.786-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.D.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.659-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.898-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.160.100-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.161.550-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.162.150-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.165.220-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.454-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.B.S.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.253-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.466-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.885-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.O.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.350-0/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.609-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: A.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.176.675-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.T.B.H.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.176.884-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.394-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.180.190-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.763-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.181.809-7/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.181.892-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.077-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.179-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.401-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.183.870-7/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.W.C.J.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.277-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.292-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.334-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.S.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.186.589-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.186.589-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.187.713-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.853-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.189.295-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.T.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.856-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.190.378-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.990-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.003-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.193.068-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.193.608-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.194.630-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

R.S.E Nr. 1.0000.23.196.783-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.820-7/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.D.S.V.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.196.827-2/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.033-6/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: P.-.P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.072-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: E.G.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.104-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.197.375-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.197.457-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.G.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.563-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.I.B.H.; Parte 2: J.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.657-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.198.397-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.547-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.198.628-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pelo conhecimento do presente conflito negativo de jurisdição para que o feito de nº 5000799.78.2022.8.13.0056 seja arquivado e apensado ao de nº 5005938.11.2022.8.13.0056 na 3ª Vara Criminal da Comarca de Barbacena.

APEL Nr. 1.0000.23.198.651-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.23.198.732-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.V.P.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo não conhecimento da ação.

APEL Nr. 1.0000.23.199.007-8/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.199.640-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.200.020-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.065-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.079-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.200.175-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.031-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.V.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.326-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.842-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.202.022-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.202.228-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.S.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.020-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.186-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.M. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.808-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.D.D.; Parte 2: F.D.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.204.083-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.204.653-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.729-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.H.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.204.883-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.936-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.073-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.161-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.206.193-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.206.899-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.207.637-2/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.743-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.208.225-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.2.C. e J.F.; Parte 2: J.D.U.C.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.208.298-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.S.M.; Em diligência.

MEDCA Nr. 1.0000.23.209.004-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.209.501-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.V.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.209.510-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.209.528-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.210.275-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.210.307-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.210.404-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.OF. Nr. 1.0000.23.211.716-8/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.212.999-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.V.S.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.558-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.572-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.216.525-8/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.G.M.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.23.219.559-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.219.936-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.220.820-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.223.589-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.23.225.110-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.238.856-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.1.U.J.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.240.584-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.R.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.241.026-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0015.16.004.864-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.21.001.267-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.19.000.014-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.09.510.565-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.K.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Considerando que o presente recurso foi interposto no ano de 2017, pugnamos pela urgência no julgamento do presente recurso.
- APEL Nr. 1.0216.20.000.291-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.009.260-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0231.20.011.437-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.F.R.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0280.18.000.897-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0313.06.204.451-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0351.21.002.951-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0384.14.007.388-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0418.20.000.699-1/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.16.002.788-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0572.20.001.089-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO**
- AEXEC Nr. 1.0000.21.045.647-1/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.261.783-9/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: P.C.O.; reitera os termos do parecer apresentado em ID 357400287.
- APEL Nr. 1.0000.23.055.291-1/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.707-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.P.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.327-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Â.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.095.537-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.440-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID357400850
- APEL Nr. 1.0000.23.118.346-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.883-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.122.134-2/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: K.W.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.896-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero Parecer ID 357400163.
- APEL Nr. 1.0000.23.133.096-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.963-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.F.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.707-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.146-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.584-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: T.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.783-8/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.843-0/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.313-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.553-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.I.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.266-3/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.932-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.A.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.074-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.B.P.; Parte 2: K.A.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.258-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: P.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.678-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: A.L.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.670-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.433-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.140-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: I.M.V.; Parte 2: I.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.158.453-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.D.B.; Parte 2: N.G.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.212-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.500-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.688-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.H.A.S.; Parte 2: G.H.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.164.135-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.O.J.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.334-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.368-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.338-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.353-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.158-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.500-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do Ministerial e desprovimento da defesa.

APEL Nr. 1.0000.23.172.440-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.F.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.707-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.R.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.421-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.840-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.363-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.869-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.G.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.022-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.168-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.356-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.523-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.679-8/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: C.H.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.470-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.784-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.867-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.095-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.856-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.192.317-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.398-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.221-1/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.277-3/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.348-2/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.N.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.374-8/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.565-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.958-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.008-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.J.; Parte 2: C.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.168-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.361-4/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: I.C.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.573-4/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: B.J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.839-9/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.196.425-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.S. e C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.762-1/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.905-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.422-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.482-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.126-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.198.527-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.653-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.692-8/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.198.719-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.198.808-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.183-7/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.570-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.839-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.V.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.094-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.L.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.201.318-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.543-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.C.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.330-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.415-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.V.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.204.051-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: E.C.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.868-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.969-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.222-5/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: L.C.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.342-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.110-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.628-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.782-7/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.741-2/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.943-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: P.F.A.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.299-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.W.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.655-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.482-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.209.607-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.699-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.774-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.209.963-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.369-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.710-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.077-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.H.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.513-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.B.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.606-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.953-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.651-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.145-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.162-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.865-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.386-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.952-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.995-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.W.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.218.598-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.939-4/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.233.078-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.234.535-5/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.235.791-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.D.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.239.158-1/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: D.L.R.; Parte 2: A.G.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.240.587-8/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.242.350-9/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.18.000.025-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0017.15.002.092-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.11.213.037-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0059.20.000.563-1/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.19.000.703-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0116.18.001.216-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.20.353.211-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.13.005.239-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0447.11.002.728-4/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0456.11.002.956-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.H.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0456.11.003.809-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.20.005.407-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.J.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0647.12.005.112-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0647.21.000.066-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.R.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.21.003.728-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.S.N.; Parte 2: M.F.C. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.19.022.109-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0718.17.002.791-3/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.D. e S.M.; Parte 2: A.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA
- AEXEC Nr. 1.0000.22.103.176-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.269.242-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.055.460-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: D.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.885-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.674-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.P.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.099-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: J.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.101.344-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso de C. e parcial provimento do recurso de G.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.102.949-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.130-2/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.F.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.111-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.554-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.427-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: P.A.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.443-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.137.339-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.683-1/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: L.P.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.526-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso de L. e parcial provimento do recurso de S.
- APEL Nr. 1.0000.23.143.941-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.089-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.201-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.281-5/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.789-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.145.024-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.517-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.526-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.320-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.592-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.928-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.O. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.116-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.110-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.161.475-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.003-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.359-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.882-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.084-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.C.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.533-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.879-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.167.099-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.H.S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.212-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.P.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.168.428-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.T.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.169.836-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.769-6/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.171.601-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.518-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.566-4/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.605-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.709-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.B.F.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.938-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: T.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.540-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.488-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.677-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.178.320-0/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: Z.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.890-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.499-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: O.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.681-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: G.L.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.528-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.739-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.967-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.E.V.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.324-6/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.427-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.806-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.814-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.W.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.866-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.964-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.151-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.395-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.402-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.982-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.129-1/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: L.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.427-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.199.637-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.216-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.875-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.278-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: A.A.A.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.203.450-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.G.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.157-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.861-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.933-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.073-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: Y.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.054-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.10.015.405-9/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.16.017.651-3/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.017.248-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.14.000.837-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0301.15.014.819-7/005; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.R.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.18.002.446-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.16.001.820-8/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0382.11.014.743-8/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0429.18.002.118-1/002; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.15.014.465-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

PETCR Nr. 1.0000.23.215.113-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

APEL Nr. 1.0000.22.150.924-3/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.181.302-5/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.652-5/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.231-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.166-1/002; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.014.703-5/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.074.138-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.888-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: A.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.495-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.P.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.112.223-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.118.061-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.062-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.128.168-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.540-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.P.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.132.857-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.136.995-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.B.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.276-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.I.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.039-2/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.002-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.102-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: É.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.059-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.157.548-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: I.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.157.927-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Í.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.692-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.H.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.971-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.304-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.159.384-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.618-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.699-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.699-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.970-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.093-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.111-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.169.703-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.349-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.804-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.877-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.J.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.277-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.L.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.480-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.724-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.724-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.735-0/001; Comarca: SERRO; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.748-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.178.303-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.179.003-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.327-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.D.V.; Parte 2: E.D.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.182.107-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.182.148-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.743-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.182.982-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.183.464-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: L.C.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.186.053-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.153-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.186.153-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.186.324-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.J.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.190.729-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.761-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.190.921-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.934-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.J.G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.192.794-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.G.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.939-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.900-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.194.021-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.753-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.196.519-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.197.018-7/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.198.345-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: U.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.199.779-2/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: H.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.273-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.P.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.200.290-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.506-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.R.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.201.372-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.201.873-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.202.015-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.203.154-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.203.173-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.348-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.553-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.082-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.204.082-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.23.204.757-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.892-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.C.G.S.; Parte 2: M.C.G.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.205.174-8/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.708-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.C.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.209.537-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.555-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.941-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.212.026-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.212.026-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.212.955-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.213.009-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.213.214-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.214.067-3/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: P.C.S.C.; Parte 2: P.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.763-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.216.126-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.216.519-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.878-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.217.699-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.133-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.835-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.219.407-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.067-5/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.230.287-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.243.344-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.243.630-3/001; Comarca: CAETE; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.249.524-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0017.17.004.312-3/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0019.18.001.939-0/002; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0040.20.003.017-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0054.18.001.954-6/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.11.042.166-0/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.16.029.500-6/007; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: A.C.O.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0079.21.010.068-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0080.07.008.328-4/003; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.O.J.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.002.618-0/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.21.000.174-7/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: P.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.10.001.333-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0175.14.001.869-8/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.19.000.178-4/007; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.015.617-4/006; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.011.946-5/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.686-4/005; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.18.000.034-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.21.000.522-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.20.000.604-9/002; Comarca: LAJINHA; Parte 1: L.I.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0378.11.001.900-7/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: S.L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.99.007.577-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.Z.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.15.018.535-6/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.19.001.796-9/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: S.C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.22.001.690-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0486.21.001.012-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.15.009.995-4/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: D.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.16.003.551-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.H.C. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.20.006.942-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.P.M.J. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.10.010.985-0/002; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0702.18.003.150-3/003; Comarca: CAPINÓPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0707.19.005.860-2/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.14.003.278-8/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: G.D.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0713.18.006.738-9/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.J.S.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.21.274.263-9/003; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.172.301-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: A.B.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.218.561-3/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.F.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.733-9/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.448-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.865-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.009-4/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.368-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.081.453-5/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.305-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.112.872-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.124.993-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer ID353637765

R.S.E Nr. 1.0000.23.126.322-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.O.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.129.845-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.824-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.185-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento da defesa e provimento ao Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.142.189-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.638-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.146.028-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.148.037-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.149.633-2/001; Comarca: SERRO; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.150.772-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.P.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero parecer ID 365468612

APEL Nr. 1.0000.23.151.335-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.O.R.J.; Parte 2: C.O.R.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.152.594-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.184-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.O.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.460-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.851-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.162.794-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.163.672-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.164.634-0/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.R.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.449-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.A.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.165.594-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.255-1/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: P.S.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.485-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.225-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.859-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.908-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.694-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.734-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.742-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.572-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.176.220-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.640-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.780-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.178.389-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.885-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.179.008-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.180-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.521-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.182.542-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.185.748-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.195-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: S.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.423-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.187.563-4/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: B.J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.190.915-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.196-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.191.328-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: O.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.942-4/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.194.270-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: W.H.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.486-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.194.542-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.F.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.946-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.197.231-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.199.419-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.426-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.200.500-9/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: F.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.083-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.506-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.F.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.734-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.J.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.957-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.202.352-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.486-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.202.982-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.043-7/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: A.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.220-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.203.382-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.A.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.203.539-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.910-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.535-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.204.585-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.204.979-1/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.205.574-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.206.361-0/001; Comarca: FERROS; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.208.103-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.208.389-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.208.938-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.210.015-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.C.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.210.222-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.210.352-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.211.275-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.211.729-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.212.231-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.212.917-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: P.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.205-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.214.590-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.F.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.750-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.215.621-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.219-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.218.599-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.219.369-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.F.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.412-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.219.610-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.219.729-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.219.767-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.220.258-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.418-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.183-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.16.000.684-8/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: O.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.19.003.459-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.118.614-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.V.; Parte 2: C.G.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0056.16.012.876-7/004; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0071.15.004.482-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0079.20.012.664-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.R.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.009.941-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0089.18.001.861-9/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: S.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.17.001.339-0/002; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.17.011.010-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.16.003.188-7/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0208.15.001.984-1/002; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: H.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0209.17.000.536-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.12.014.504-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.088-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.18.003.966-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0251.18.000.881-4/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: K.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.12.001.357-0/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0278.19.001.376-5/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.003.263-1/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0346.16.001.787-4/006; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.21.000.887-3/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.G.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.18.001.033-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.015.266-8/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0560.14.000.026-9/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0572.14.003.117-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.003.765-9/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.006.892-8/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.005.280-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.D.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.002.738-0/002; Comarca: UBA; Parte 1: C.M.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.03.101.724-8/009; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.514.065-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.H.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.069.305-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.041.707-5/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.991-6/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.291.080-4/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.008.648-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.014.124-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.048.199-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.804-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.R.C.P.; Parte 2: A.M.P.; Pela revogação das medidas protetivas de urgência.

APEL Nr. 1.0000.23.061.472-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.A.F.S.; Parte 2: A.A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.376-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.767-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: I.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.573-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.C.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.102.223-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.104.026-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.151-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.109.052-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.R.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.216-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.O.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.109.284-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.306-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.N.M.; Parte 2: D.N.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.116.143-1/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero o parecer ID: 360264808.

APEL Nr. 1.0000.23.118.209-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.A.V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.125.648-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.753-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: L.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.130.092-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.364-1/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: C.D.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.933-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.139.702-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.E.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.783-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.141.117-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.141.203-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: I.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.264-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.556-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.778-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.143.880-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.D.1.C. e V.S.D.; Parte 2: J.D.U.C.S.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.144.868-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.144.948-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.N.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.097-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: C.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.286-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.340-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.146.387-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.479-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.C.A.A.C.I.B.H.; Parte 2: J.J.F.S.1.U.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.147.940-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.169-2/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.385-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.036-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.617-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.175-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.273-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.157.434-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.359-2/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: D.X.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.871-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.R.B.; Parte 2: B.R.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.161.617-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.129-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.562-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.M.A.G.; Parte 2: J.M.A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.166.114-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.239-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.M.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.230-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.171.021-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.051-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.172.880-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.175.427-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.659-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.700-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.619-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.830-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.705-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.805-1/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: R.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.393-6/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.340-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.767-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.S.R.; Parte 2: J.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.182.929-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.969-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.148-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.M.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.288-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.369-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.456-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.567-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.836-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.136-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.713-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.242-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.494-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.756-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.786-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.206-9/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: D.P.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.189.258-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.598-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.I.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.172-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.139-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.486-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.488-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.243-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.811-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.013-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.362-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.531-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.564-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.227-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.875-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.083-6/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.300-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.509-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.521-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.660-8/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.579-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.178-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.547-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.738-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.333-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.552-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.036-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.117-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.266-4/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.994-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.268-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.213.279-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.E.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.535-0/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.N.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.215.014-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.216.418-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.216.695-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.689-1/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.919-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.866-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.824-9/001; Comarca: MERCES; Parte 1: L.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.960-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.20.002.096-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.18.007.760-6/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: F.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0056.19.007.301-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0111.18.002.053-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: C.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.15.008.796-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0208.14.000.395-4/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.16.019.509-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0271.09.140.331-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0278.12.001.477-6/003; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: U.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0297.05.001.060-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: I.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0327.19.000.807-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0334.14.001.985-5/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0344.19.002.961-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0378.20.000.144-4/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: H.P.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.001.287-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidamento da defesa e provimento parcial do Ministerial.

APEL Nr. 1.0702.19.014.026-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.P.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.005.788-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.015.992-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.012.138-0/006; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.V.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.684-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.N.; Parte 2: E.L.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.091.105-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.291-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.R.K.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.348-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.969-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: J.V.F.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.269-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.331-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.372-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.977-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.138.363-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.417-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.020-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: B.C.S.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.350-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.469-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.151.093-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.D.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.155.387-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.719-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.159-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.549-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.509-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.775-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.162.842-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.052-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.L.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.081-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.462-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.073-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.998-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.170.178-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.515-3/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.170.816-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.832-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.015-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.174.321-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.290-8/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.372-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.176.141-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.474-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.559-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.973-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.636-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.683-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.338-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.435-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.770-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.865-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.332-0/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: C.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.995-4/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.615-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.148-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.189-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.210-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.864-8/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.186.039-6/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.H.R.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.188-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.369-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.F.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.849-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.B.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.450-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.L.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.192.390-5/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.439-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.557-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.863-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: H.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.219-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.567-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.159-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.681-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: U.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.047-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.B.F.; Parte 2: E.B.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.198.444-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: J.R.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.524-3/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: E.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.633-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.516-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.074-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.346-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.200.367-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.606-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.667-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.C.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.845-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.859-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.073-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.V.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.205.060-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.S.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.205.176-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.O.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.308-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.334-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: L.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.206.423-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.010-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.218-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.476-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.552-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.025-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.522-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.715-4/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.A.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.782-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.110-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.090-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.M.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.904-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.913-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.M.S.; Parte 2: G.V.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.214.088-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.461-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.C.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.214.936-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: N.M.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.789-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.807-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.218.025-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.B.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.218.362-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.D.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.249-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.J.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.975-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: L.G.O.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.235.747-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.M.R.; Parte 2: K.M.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.177-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0003.11.002.616-2/005; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0009.20.000.032-2/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0009.20.000.488-6/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.13.025.984-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0059.20.000.896-5/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0123.14.005.225-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.21.007.717-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0151.20.001.235-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0194.10.002.088-3/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.19.003.553-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0223.13.005.476-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.15.009.527-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.Y.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.020.613-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0267.14.002.924-5/004; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0290.19.007.614-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: L.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0351.16.004.280-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.19.002.728-3/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0694.21.000.754-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.014.096-9/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: W.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.17.009.310-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.C.S.S.J.; Parte 2: E.P.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROMOTOR DE JUSTIÇA FABIO ALVES BONFIM DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.22.118.406-2/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.974-3/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: L.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.131.109-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.M.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.843-6/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: F.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera o parecer ID: 360704912.

C.JUR Nr. 1.0000.23.143.795-5/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.150.143-8/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.697-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.P.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.179.070-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.189-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: S.M.P.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.23.188.532-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.H.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.190.976-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.512-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.752-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.162-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.220.810-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.221.335-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.233.838-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.S.C.R.; Parte 2: M.S.C.R.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

APEL Nr. 1.0000.22.042.626-6/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.175.134-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.758-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.863-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.649-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.048.365-3/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.713-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.786-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.109-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.300-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: V.R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.986-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.318-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.104.053-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.562-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.895-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.809-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.754-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.986-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.717-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.661-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.692-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.148-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.850-4/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: W.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.614-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.243-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: T.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.145.340-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.392-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.253-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.023-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: F.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.157.796-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.846-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.145-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.M.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.399-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.658-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.059-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.691-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.463-5/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.952-7/002; Comarca: UBA; Parte 1: M.C.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.950-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.130-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.130-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.166.119-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.H.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.571-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.460-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.169.767-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.275-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.076-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.449-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.993-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.005-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.074-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.364-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.386-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.R.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.766-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.146-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.675-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.558-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.324-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.954-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.180-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.303-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: A.F.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.180.801-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.C. e A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.751-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.981-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.149-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.924-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.120-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.326-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.457-1/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: W.A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.186.119-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.884-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.505-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.T.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.592-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.720-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.780-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.889-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.161-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.577-8/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: F.T.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.961-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: P.C.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.918-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.965-3/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.099-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.194.194-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.691-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.920-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.493-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: C.M.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.196.760-5/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.403-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.A.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.037-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.P.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.356-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.E.F.; Parte 2: C.E.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.414-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.485-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.684-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.248-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.200.373-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.001-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.452-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.586-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.203.747-3/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.569-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: H.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.180-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.937-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.023-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.L.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.905-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: V.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.213-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.471-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.825-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.261-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.639-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.213.701-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.987-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.141-6/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: L.P.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.734-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.215-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.471-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.773-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.755-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.W.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.800-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.802-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.450-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.788-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.883-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.221.528-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.234.099-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.17.000.021-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.18.000.889-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.10.061.413-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.21.005.091-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: K.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.000.337-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.21.000.018-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.16.003.777-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.18.000.273-7/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: N.G.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.18.001.078-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.17.003.827-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.18.002.539-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.10.001.309-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: F.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.16.000.259-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0592.17.000.192-5/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: G.H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.001.765-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

ARCRI Nr. 1.0148.20.000.676-2/003; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.R.R.G.; Parte 2: A.A.M.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.23.018.253-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero parecer fls. 189/199.

APEL Nr. 1.0000.23.022.792-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.M.A.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.446-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: E.L.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.689-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.992-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero o parecer ID: 341566899.

APEL Nr. 1.0000.23.117.168-7/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.097-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.M.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.504-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: A.F.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.127.142-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.P.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.128.687-3/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.730-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.169-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.921-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.821-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.477-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.398-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.163.164-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.J.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.230-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.488-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.201-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.834-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.F.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.174.577-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.299-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.722-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.176.145-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.569-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.620-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.177.638-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.178.344-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.947-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.201-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.706-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: B.R.B.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.256-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.265-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.297-2/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: F.C.H.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.733-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.863-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.597-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.V.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.357-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: K.R.F.S.; Parte 2: K.R.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.190.850-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.348-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.H.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.654-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.P.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.779-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: I.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.193.971-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.240-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.593-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.P.; Parte 2: H.H.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.196.974-2/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.925-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.B.; Parte 2: A.A.M.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.198.400-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.515-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.F.L.J.; Parte 2: L.C.F.L.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.199.669-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.095-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.F.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.054-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.F.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.113-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: E.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.626-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.830-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.890-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.897-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.483-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.483-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.698-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.H.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.205.440-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.206.146-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.878-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.024-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.F.N.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.542-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.H.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.633-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.E.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.734-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.126-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.198-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.483-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.454-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.14.004.090-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.19.003.017-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.L.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.20.350.038-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0151.21.000.551-9/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.20.001.297-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.E.S.M.; Parte 2: M.E.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0284.13.001.751-0/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.006.734-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.18.000.163-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0775.11.000.300-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.S.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA GABRIEL CORDEIRO CARVALHO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.090.443-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.127.597-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: D.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.194-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: B.A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.321-4/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.852-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.669-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: U.J.N.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.542-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.376-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.169.829-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.J.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.436-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.780-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.504-1/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: N.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.123-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.948-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.H.A.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.185.935-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.738-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.588-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.714-2/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.T.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.111-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.M.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.213.717-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.17.010.808-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.16.001.060-6/002; Comarca: UNAI; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.23.204.301-8/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: P.C.M.E.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.209.194-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.209.725-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.209.902-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.236.105-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: H.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

APEL Nr. 1.0000.23.047.498-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.803-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.434-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.467-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.138.214-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.138.424-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.I.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.773-9/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: R.M.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.141.132-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.142.590-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.142.910-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.E.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.693-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.841-7/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.144.919-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.147.712-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.A.M.K.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.309-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.325-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.353-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.864-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.510-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.943-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.689-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.160.689-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.627-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.L.T.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.567-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.825-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.844-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.141-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.548-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.029-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.167.120-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.225-4/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: N.M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.115-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.038-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.637-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.E.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.760-2/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.792-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P. e E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.956-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.321-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.O.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.413-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.447-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.N.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.569-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.175.627-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.974-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.R.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.634-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.178.332-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.350-7/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.841-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.709-5/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.760-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.T.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.118-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.206-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: A.F.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.186.507-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.M.T.; Parte 2: D.M.T.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.187.875-2/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.340-5/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: E.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.190.788-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.812-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.209-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.107-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.974-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.194.130-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.194.169-1/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: D.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.396-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.525-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.668-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.053-3/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.C.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.467-5/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: I.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.459-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.301-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: K.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.455-6/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.572-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.012-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.074-3/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: H.H.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.081-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.189-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.880-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.594-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.L.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.826-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.989-0/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.183-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.247-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.243-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.356-9/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: M.F.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.964-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.987-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.972-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.211.397-7/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: C.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.583-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.113-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.041-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.213.245-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.D.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.793-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.770-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.892-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.113-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.117-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: N.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.816-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.875-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.895-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.566-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.755-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.J.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.057-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.W.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.719-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: S.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.232.106-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Declaro a competência do Juizado Especial da

Comarca de Alfenas/MG.

C.JUR Nr. 1.0000.23.232.224-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência juizado especial da comarca de alfenas/MG.

APEL Nr. 1.0000.23.233.445-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.233.774-1/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.077-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.D.; Parte 2: C.S.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.235.077-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.D.; Parte 2: C.S.D.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.11.094.279-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.237-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.122-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.246-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.019.149-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.13.015.867-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.19.003.948-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.19.003.948-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0074.18.007.587-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.013.262-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0106.17.002.603-8/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0110.18.000.642-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.H.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.012.699-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.06.120.108-7/004; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE ; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.494-7/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.011.061-1/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.891-1/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.14.005.800-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.Q.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.19.002.233-7/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.19.000.615-7/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: P.H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.20.000.111-5/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.12.003.870-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.16.005.166-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.16.005.166-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0428.22.000.257-3/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0431.16.003.443-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.19.000.828-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: D.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0534.21.000.104-4/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: G.O.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.16.005.382-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.22.127.934-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela extinção da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.23.168.676-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.201.913-3/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Pela improcedência da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.23.209.257-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.237.441-3/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: A.J.B. ; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

APEL Nr. 1.0000.22.210.232-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.094.824-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.404-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: L.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.105.893-4/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.107.162-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.632-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.094-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.109.210-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.116.301-5/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.845-8/001; Comarca: FERROS; Parte 1: V.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.126.992-9/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.133.267-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.711-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.163-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.547-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.462-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.627-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.746-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.153.661-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.157.335-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.B.C.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.157.474-0/001; Comarca: BICAS; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.638-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.159.219-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.L.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.181-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.152-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.453-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.666-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.113-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.L.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.171.627-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.172.790-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.23.182.935-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.23.184.525-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.185.928-1/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: N.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.736-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.F.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.194.035-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.213.732-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.679-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.230-6/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.215.633-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.216.201-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.E.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.216.994-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.217.289-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.202-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.447-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.3.V.C.I.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.940-7/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: J.D.U.-J.C.P.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0005.12.000.439-4/006; Comarca: ACUCENA; Parte 1: C.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.17.005.410-6/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.03.036.686-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.676-1/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.465-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.N.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.11.015.097-2/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.12.000.195-9/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.18.001.085-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.18.005.371-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0071.12.000.492-5/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.010.160-0/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: N.A.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.015.989-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.05.163.388-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.09.288.441-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.18.005.718-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0123.18.004.072-7/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.15.003.577-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.538-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.007.861-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.13.006.159-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0209.16.008.009-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0209.18.000.048-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0216.17.003.073-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0220.19.000.282-8/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: D.W.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.005.923-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.000.308-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.000.568-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.009.282-4/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.L.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.456-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.306-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.706-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0236.17.004.072-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: K.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.16.016.619-6/007; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0245.18.003.569-4/013; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.F.D.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0261.16.000.329-7/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.14.003.734-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.15.002.888-9/002; Comarca: UNAI; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.17.006.553-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.008.186-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0309.16.003.694-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0309.17.001.913-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.205.129-4/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.858-0/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.001.119-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.307-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.409-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.000.165-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.15.007.491-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.18.005.080-7/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.15.010.511-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.21.440.014-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.15.001.236-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0363.10.004.505-5/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0372.14.002.014-3/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: P.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0372.17.001.270-5/003; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.16.013.682-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.18.001.003-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.L.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0400.11.003.944-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0411.18.440.000-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0428.21.440.004-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.07.226.029-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.11.012.444-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.010.162-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0434.23.440.002-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: P.H.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.08.077.932-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0439.17.001.863-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.002.156-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0443.16.003.105-2/003; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.L.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0447.18.002.684-4/003; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0452.17.008.227-8/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0460.19.000.351-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0461.13.002.721-6/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.12.003.803-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.19.440.016-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.07.079.731-4/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.003.538-3/006; Comarca: CAETE; Parte 1: H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0472.18.001.595-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0479.18.000.066-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: W.F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.07.075.764-8/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.13.015.619-5/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.002.283-0/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0512.15.008.786-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.09.080.862-2/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.15.000.635-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.001.865-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.12.013.309-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.005.816-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.008.699-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0558.16.001.160-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: H.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0568.18.000.954-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0596.17.000.180-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: U.H.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.09.096.388-9/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.E.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.12.008.890-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.08.057.295-0/003; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.14.009.132-2/003; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.18.000.037-3/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.16.015.285-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.17.023.660-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.009.624-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.11.008.034-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.12.008.967-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.015.567-8/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.006.844-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.008.463-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.000.882-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.008.621-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.07.060.234-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.14.011.925-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.006.001-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.000.918-7/006; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.W.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.23.440.005-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.12.030.009-3/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.14.002.661-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.15.029.923-1/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.17.000.548-5/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.08.423.080-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.694-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.046.139-7/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.18.001.648-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.13.009.325-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.14.008.161-0/010; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.16.006.384-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.1625.19.440.000-1/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.20.076.208-6/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.089.916-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.117.206-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.143.310-7/006; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.027.278-5/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.181.551-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.O.; Parte 2: K.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.188.259-0/002; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.193.984-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.; Parte 2: B.S.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.23.005.272-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.M.; Reitero os termos do parecer de Id. 312045279.

APEL Nr. 1.0000.23.010.171-9/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.022.790-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Z.J.D.; Parte 2: A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.029.057-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.B.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.260-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.875-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.288-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.370-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.P.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.370-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.P.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.065.442-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.063-1/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.082.717-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.B.P.; Parte 2: M.C.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.469-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.R.S.L.; Parte 2: L.R.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.731-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.V.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.944-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.314-5/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.136.808-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.873-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.R.S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.883-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.003-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.W.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.394-6/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.225-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.453-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.516-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.266-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.418-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.151.982-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.736-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.586-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: Y.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.019-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.498-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.244-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.281-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.158.630-6/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.E.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.159.306-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.432-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.481-9/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.163-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.H.T.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.264-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.353-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.751-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.753-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.652-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.578-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.T.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.863-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.362-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.513-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.176.870-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.B.F.S.; Parte 2: E.A.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.829-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.G.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.151-9/001; Comarca: TIROS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.811-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.H.R.E.; Parte 2: A.H.R.E.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.182.966-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.995-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.185.354-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.749-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.190.965-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.169-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.381-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.869-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.907-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.894-2/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.197.012-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.23.197.055-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.129-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.197.248-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.560-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.N.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.964-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: S.D.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.171-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.907-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: H.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.639-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.H.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.864-7/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.864-7/002; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.019-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.104-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.682-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.706-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento.
- APEL Nr. 1.0000.23.204.758-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.536-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.225-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.A.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.076-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.359-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.692-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.301-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.211.946-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.335-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.I.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.549-1/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: S.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.567-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.608-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.635-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.188-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.205-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: U.L.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.583-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: G.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.848-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.111-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.218.248-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.P.O.; Parte 2: A.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.344-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.552-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.148-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.O.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.295-8/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: G.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.233.841-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.247.015-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.18.002.200-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.001.467-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.004.440-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0082.18.000.348-3/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.P.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.063.553-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.19.001.090-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.E.O.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.17.010.206-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0386.14.001.547-3/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.V.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.13.003.716-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.001.002-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: O.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0568.20.000.467-5/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: N.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0592.14.002.101-1/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: D.N.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.18.003.279-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

AEXEC Nr. 1.0000.20.055.390-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.570-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.E.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.473-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

CPRCR Nr. 1.0000.19.021.385-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.122.249-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.238.477-8/002; Comarca: UNAI; Parte 1: H.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.271.994-0/002; Comarca: BAMBUI; Parte 1: C.H.S.T.; Parte 2: C.H.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.544-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.F.R.; Parte 2: H.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.102-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.P.F.A.; Parte 2: A.G.P.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.884-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.D.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento ao recurso de E.M.V.S. e provimento ao recurso de D.D.C.G.
- APEL Nr. 1.0000.23.103.860-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.832-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: C.H.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.073-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.B.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.529-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.V.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.133.375-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.068-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.162-6/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: L.I.R.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.703-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.106-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.O.S.; Parte 2: D.N.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.236-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.D.R.S.; Parte 2: G.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.532-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.147.798-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.K.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.147.948-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.A.S.O.; Parte 2: J.A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.148.381-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.009-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.373-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.907-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.934-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.833-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.624-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.636-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.710-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.905-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.052-0/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: L.B.C.; Pelo parcial provimento do apelo ministerial, e pelo desprovimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.169.253-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.M.P.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.822-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.174.502-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.N.C.; Parte 2: V.C.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.264-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.801-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.M.F.Á.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.667-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.911-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.176.943-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.138-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.138-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.663-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.896-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.F.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.290-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: F.A.R.; Pelo provimento do apelo ministerial e pelo parcial provimento do apelo defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.180.262-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.467-5/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: W.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.661-3/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: D.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.948-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.M.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.005-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.W.C.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.071-3/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.052-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: A.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.497-5/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.861-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: B.M.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.666-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.208-4/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.324-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.189.398-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.J.F.G.; Parte 2: M.J.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.548-3/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.705-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.342-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.566-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.729-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.494-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.393-5/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: H.C.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.436-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: P.H.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.179-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.307-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: Y.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.616-7/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: W.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.662-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.199.602-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.895-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.374-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.140-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.513-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.891-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.052-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.C.G.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.216-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.882-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.883-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.956-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.C.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.187-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.405-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.771-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.205.233-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.205.274-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.761-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.014-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.744-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.209.351-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.V.V.L.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.209.985-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.B.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.210.038-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.K.V.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.210.312-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.C.V.; Parte 2: C.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.781-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.393-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.923-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.080-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: E.O.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.213.161-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.214.494-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.474-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.626-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: V.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.630-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: P.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.686-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.219.712-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.150-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.734-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.775-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.326-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0009.18.000.473-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.D.O.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.006.506-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.021.860-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.013.593-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.06.295.005-4/006; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.041.507-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0095.20.000.257-4/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: C.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.003.849-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.19.440.027-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0209.15.009.125-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.136-1/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.291-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0248.19.000.052-6/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.22.440.008-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0280.18.004.670-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.A.S.A.; Parte 2: C.G.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.21.000.486-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.000.537-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.001.443-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.17.004.180-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0344.17.004.180-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.20.000.600-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0362.06.069.834-1/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.18.004.516-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.O.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0460.18.002.637-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.013.232-3/006; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: Y.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.21.000.187-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: L.M.B.; Reitero parecer folhas 387/391.

AEXEC Nr. 1.0512.16.002.062-8/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.10.014.958-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.10.014.958-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.21.009.410-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.156.575-7/001; Comarca: UBERLANDIA; em 31/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.213.928-9/001; Comarca: PARACATU; em 06/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.005.096-5/003; Comarca: MANTENA; em 12/09/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.007.781-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 19/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.015.817-2/002; Comarca: PARACATU; em 29/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.023.950-1/002; Comarca: ALFENAS; em 12/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.051.876-3/001; Comarca: IBIRITE; em 06/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.052.992-7/001; Comarca: VARGINHA; em 03/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.055.539-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.056.746-3/002; Comarca: IPATINGA; em 22/08/2023.

Recurso Ordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.059.238-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 19/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.061.698-9/001; Comarca: EUGENOPOLIS; em 11/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.068.280-9/001; Comarca: UNAI; em 05/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.072.817-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; em 23/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.073.791-8/002; Comarca: PARAGUACU; em 27/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.079.544-5/001; Comarca: AIURUOCA; em 29/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.080.863-6/001; Comarca: IBIRITE; em 12/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.090.130-8/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; em 11/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.100.310-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.102.683-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/09/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.105.494-1/001; Comarca: CARANGOLA; em 29/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.105.916-3/001; Comarca: ARACUAI; em 29/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.110.240-1/001; Comarca: CARATINGA; em 30/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.110.697-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.111.979-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 23/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.115.603-5/001; Comarca: MUTUM; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.118.136-3/001; Comarca: CARATINGA; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.124.375-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.127.373-1/001; Comarca: PECANHA; em 29/08/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.129.151-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/08/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.130.375-1/001; Comarca: UBERLANDIA; em 29/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.130.646-5/001; Comarca: SANTA BARBARA; em 13/09/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.131.573-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/08/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.134.989-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.137.335-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 13/09/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.138.868-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; em 20/09/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.139.755-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.139.760-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/09/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.140.403-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.141.762-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.142.925-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 29/08/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.145.222-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.170.365-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.174.486-3/001; Comarca: ITABIRITO; em 13/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0016.18.002.463-6/003; Comarca: ALFENAS; em 04/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.13.080.065-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.270.581-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.100.112-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.044.393-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.009.728-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 19/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.027.127-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0035.21.002.812-8/003; Comarca: ARAGUARI; em 18/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0074.22.000.105-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 26/09/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.02.018.891-2/025; Comarca: CONTAGEM; em 05/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.12.062.238-0/002; Comarca: IGARAPE; em 19/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0080.21.001.525-3/002; Comarca: BOM SUCESSO; em 11/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.20.000.099-7/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 26/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0112.18.000.224-1/002; Comarca: CAMPO BELO; em 19/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0134.17.001.802-9/002; Comarca: PATROCINIO; em 26/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.14.031.831-5/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 29/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0175.20.000.875-3/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; em 13/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.07.088.814-5/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 20/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.14.011.810-1/005; Comarca: SANTA LUZIA; em 20/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0245.20.003.904-9/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 28/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0278.16.001.372-0/003; Comarca: GRAO MOGOL; em 29/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0312.21.001.004-6/003; Comarca: IPANEMA; em 28/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0338.18.000.804-1/001; Comarca: ITAUNA; em 29/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0362.21.000.370-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 04/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0363.20.001.421-7/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 02/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0377.20.000.425-9/001; Comarca: LAJINHA; em 19/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0407.21.000.866-7/002; Comarca: MATEUS LEME; em 09/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0422.15.000.751-2/004; Comarca: MIRAI; em 19/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0422.20.000.074-9/001; Comarca: MIRAI; em 19/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0440.12.002.095-1/001; Comarca: MUTUM; em 20/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0450.20.000.467-6/002; Comarca: NOVA PONTE; em 18/09/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0456.21.001.673-3/001; Comarca: OLIVEIRA; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0471.20.001.024-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; em 23/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0480.15.018.858-3/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 30/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0518.21.002.844-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 29/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0521.16.002.872-1/001; Comarca: PONTE NOVA; em 30/08/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0549.12.003.071-9/002; Comarca: RIO CASCA; em 26/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0598.19.001.259-4/001; Comarca: SANTA VITORIA; em 05/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0611.18.001.574-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; em 09/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0647.14.011.752-2/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 05/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0693.17.007.527-1/003; Comarca: TRES CORACOES; em 03/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0699.18.008.893-1/003; Comarca: UBA; em 09/10/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0708.20.000.063-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 05/09/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.121.967-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 13/09/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAO Nr. 1.0000.23.135.933-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0035.22.001.874-7/001; Comarca: ARAGUARI; em 20/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0570.15.001.867-1/001; Comarca: SALINAS; em 19/09/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0396.16.003.378-5/004; Comarca: MANTENA; em 25/09/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.192.308-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.295.614-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.082.991-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.097.880-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 13/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.104.018-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.129.954-6/001; Comarca: CONTAGEM; em 27/09/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.228.140-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 18/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.015.718-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.015.776-0/002; Comarca: IPATINGA; em 18/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.024.540-9/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; em 18/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.044.978-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 26/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.053.098-2/001; Comarca: PATROCINIO; em 21/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.070.064-3/001; Comarca: DORES DO INDAIA; em 29/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.076.582-8/001; Comarca: MONTE AZUL; em 29/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.076.582-8/002; Comarca: MONTE AZUL; em 02/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.092.744-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; em 11/09/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.099.660-5/002; Comarca: EXTREMA; em 12/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.118.550-5/002; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 19/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.122.086-4/001; Comarca: NOVA PONTE; em 11/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.127.112-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.152.308-5/001; Comarca: ANDRADAS; em 25/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.032.876-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0105.21.011.914-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 19/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0183.17.012.301-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 12/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.013.100-0/002; Comarca: ABAETE; em 21/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0245.16.005.095-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 20/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0313.17.017.191-9/002; Comarca: IPATINGA; em 26/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0363.20.001.318-5/003; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 25/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0394.17.007.012-9/001; Comarca: MANHUACU; em 20/09/2023.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0520.16.001.377-4/001; Comarca: POMPEU; em 13/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.19.002.670-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 14/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0693.20.001.262-5/002; Comarca: TRES CORACOES; em 02/10/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.013.483-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.108.918-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.133.242-2/007; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.22.149.645-8/004; Comarca: IPATINGA; em 13/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.197.048-6/002; Comarca: JANAUBA; em 30/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.224.102-8/002; Comarca: UBERLANDIA; em 04/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.296.464-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 19/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.018.086-1/001; Comarca: MATOZINHOS; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.048.316-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.057.314-9/001; Comarca: UBERLANDIA; em 23/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.057.314-9/002; Comarca: UBERLANDIA; em 02/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.058.868-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; em 23/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.076.238-7/002; Comarca: DIAMANTINA; em 04/09/2023.

AGRAVO PARA O STF em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.076.320-3/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 12/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.092.680-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/08/2023.

Recurso Ordinário em MANDADO DE SEGURANCA - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.097.556-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.102.880-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.108.960-8/001; Comarca: UBERABA; em 04/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.121.262-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.128.500-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.134.724-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 19/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.142.556-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/09/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.167.228-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.172.814-8/001; Comarca: CARATINGA; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.16.008.068-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0133.14.002.232-7/007; Comarca: CARANGOLA; em 11/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0183.08.144.594-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 23/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0183.08.144.594-6/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 02/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0261.17.005.156-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; em 21/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0261.19.006.146-3/001; Comarca: FORMIGA; em 31/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.18.015.050-7/002; Comarca: IPATINGA; em 21/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0324.16.010.143-6/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 18/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0452.17.000.908-1/003; Comarca: NOVA SERRANA; em 14/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0461.17.004.894-0/001; Comarca: OURO PRETO; em 30/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0470.21.000.050-6/002; Comarca: PARACATU; em 14/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0570.17.002.542-5/003; Comarca: SALINAS; em 13/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0621.18.001.944-3/003; Comarca: SAO GOTARDO; em

06/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.20.137.704-2/001; Comarca: UBERLANDIA; em 23/08/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.20.549.085-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.216.195-2/001; Comarca: FRUTAL; em 13/09/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.22.218.909-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.257.184-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.257.391-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 26/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.262.565-9/001; Comarca: BARBACENA; em 29/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.263.331-5/003; Comarca: CARATINGA; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.282.319-7/003; Comarca: VARGINHA; em 29/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.296.427-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.002.207-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 05/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.005.985-9/003; Comarca: ACUCENA; em 14/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.006.249-9/001; Comarca: SABINOPOLIS; em 11/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.006.257-2/001; Comarca: PITANGUI; em 29/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.036.947-2/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 11/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.040.881-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.045.087-6/001; Comarca: UBERABA; em 03/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.050.401-1/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 28/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.053.365-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.054.123-7/001; Comarca: MANTENA; em 23/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.062.811-7/001; Comarca: PARAGUACU; em 19/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.065.657-1/002; Comarca: PIRAPORA; em 30/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.068.199-1/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 31/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.068.749-3/002; Comarca: MANHUACU; em 05/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.071.233-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 29/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.083.037-4/001; Comarca: CAMPO BELO; em 13/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.107.903-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.112.037-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.117.858-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 11/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.119.935-7/001; Comarca: UBA; em 05/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.126.027-4/001; Comarca: UBA; em 13/09/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.140.825-3/001; Comarca: BARBACENA; em 29/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.161.601-2/001; Comarca: POCO FUNDO; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0016.20.004.811-0/001; Comarca: ALFENAS; em 20/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0016.21.004.141-0/004; Comarca: ALFENAS; em 11/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.120.259-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.009.867-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0040.18.005.397-3/002; Comarca: ARAXA; em 31/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0114.20.002.799-2/002; Comarca: IBIRITE; em 04/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0118.20.000.374-7/001; Comarca: CANAPOLIS; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0194.19.000.289-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 19/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0312.21.000.191-2/002; Comarca: IPANEMA; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0327.18.002.695-4/001; Comarca: ITAMBACURI; em 18/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0342.20.002.805-4/001; Comarca: ITUIUTABA; em 23/08/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0351.20.000.051-8/004; Comarca: JANAUBA; em 19/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0394.15.005.247-7/001; Comarca: MANHUACU; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.19.018.699-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0435.20.000.493-3/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; em 19/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0512.16.002.945-4/006; Comarca: PIRAPORA; em 09/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0512.16.007.621-6/005; Comarca: PIRAPORA; em 29/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0518.17.015.007-3/001; Comarca: ITAJUBA; em 21/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0567.15.002.811-4/002; Comarca: SABARA; em 09/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0621.15.002.399-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 13/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.17.002.453-2/001; Comarca: UBA; em 05/09/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.009.590-7/005; Comarca: ITUIUTABA; em 13/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.230.267-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.252.615-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.258.035-9/002; Comarca: ITURAMA; em 20/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.007.423-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 18/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.015.769-5/001; Comarca: IPATINGA; em 30/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.028.029-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.039.885-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.046.751-6/001; Comarca: BETIM; em 23/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.053.015-6/001; Comarca: PATROCINIO; em 03/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.055.259-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 05/09/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.066.603-4/002; Comarca: MATIAS BARBOSA; em 20/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.072.233-2/001; Comarca: MURIAE; em 03/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.072.481-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 19/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.091.955-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 05/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.097.165-7/001; Comarca: CONTAGEM; em 31/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.100.795-6/002; Comarca: ITABIRITO; em 26/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.110.668-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.111.965-2/002; Comarca: SAO GOTARDO; em

03/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.118.245-2/002; Comarca: PARACATU; em 12/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.119.647-8/002; Comarca: SAO GOTARDO; em 03/10/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.124.609-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.129.025-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.133.122-4/001; Comarca: ITUIUTABA; em 20/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.133.251-1/001; Comarca: ITURAMA; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.137.969-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; em 22/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.137.969-4/002; Comarca: BUENO BRANDAO; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.138.037-9/001; Comarca: ITUIUTABA; em 20/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.155.223-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.158.741-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.159.645-3/001; Comarca: CONTAGEM; em 20/09/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAO Nr. 1.0000.23.176.573-6/001; Comarca: BARBACENA; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.176.877-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.10.049.116-6/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 21/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.114.693-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/10/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0026.17.001.666-6/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; em 03/10/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.16.003.122-8/002; Comarca: CONTAGEM; em 18/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0056.12.016.509-9/001; Comarca: BARBACENA; em 19/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0114.21.003.269-3/003; Comarca: IBIRITE; em 26/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0114.21.003.269-3/004; Comarca: IBIRITE; em 26/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0151.06.019.001-5/001; Comarca: CASSIA; em 02/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.07.085.898-1/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 20/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0459.20.000.069-1/002; Comarca: OURO BRANCO; em 12/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0480.15.018.551-4/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 26/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0525.20.006.459-6/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 12/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0569.14.002.559-8/003; Comarca: SACRAMENTO; em 02/10/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.212.196-4/002; Comarca: CONTAGEM; em 11/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.295.134-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 12/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.295.458-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 12/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.034.905-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 12/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.060.395-3/001; Comarca: GUAXUPE; em 11/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.065.352-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.067.939-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/08/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.080.118-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.087.834-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.089.760-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.100.405-2/001; Comarca: MANHUACU; em 13/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.122.477-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/09/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.122.481-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.16.010.604-3/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.018.702-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.022.465-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.009.956-6/001; Comarca: IGARAPE; em 11/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.029.543-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 04/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.17.002.872-7/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 11/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.17.001.560-0/001; Comarca: MANHUACU; em 06/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.18.000.069-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0132.18.001.519-1/002; Comarca: CONGONHAS; em 11/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.15.044.088-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 06/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.16.002.211-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 11/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.17.004.990-4/002; Comarca: IGARAPE; em 11/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0394.19.440.009-6/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 11/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.15.010.161-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 11/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0471.17.006.994-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/09/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0693.14.007.868-6/005; Comarca: TRES CORACOES; em 23/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0694.17.000.417-0/001; Comarca: VARGINHA; em 11/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0720.11.002.761-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 11/09/2023.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.069.970-4/001; Comarca: DIVINO; em 19/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.104.328-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 19/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.142.065-4/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; em 26/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0056.15.004.592-2/001; Comarca: BARBACENA; em 26/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0271.22.440.028-0/001; Comarca: FRUTAL; em 05/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0713.18.005.752-1/001; Comarca: VICOSA; em 25/09/2023.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Larissa Azevedo

Superintendente Judiciária em substituição

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **EDITAIS E AVISOS**

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 19.16.2004.0139411/2023-80, de 27/11/2023, ao T.D.C.O 099/2021, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP), e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do T.D.C.O, mantendo-se o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 22/12/2023 a 30/09/2024.

TDCO nº 19.16.2003.0125943/2023-78, de 27/11/23, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG). Objeto: descentralização de créditos orçamentários e financeiros para custeio do projeto intitulado "Potencialização do Serviço de Segurança contra Incêndio e Pânico: Fortalecimento da Infraestrutura de Vistoria em empreendimentos, eventos temporários e edificações habitacionais - Módulo RMBH", conforme descrito no Plano de Trabalho. Valor total: R\$ 1.540.000,00. Dotação Orçamentária nº 4451.03.061.738.4.256.0001.4.4.90.52.0.- Fonte 60.1. Vigência: 27/11/23 a 31/12/24.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A 19.16.3914.0126366/2023-53, de 28/11/23, ao Ct. SIAD 9317165, Ct. 155/21, entre o MPMG/PGJ e a Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda. Objeto: a prorrogação de sua vigência, o reajuste do valor dos serviços e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais. Valor global: R\$ 155.477,44. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-61 Fonte 10.1. Vigência: 17/12/2023 a 16/12/2024. Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descornpinização e descupinização) em imóveis ocupados pelo MPMG em todo o território do Estado.

T.A. 19.16.1937.0127701/2023-65, de 28/11/23, ao Ct. SIAD 9199427, Ct. 226/2018, entre o MPMG/PGJ e a empresa Tenacity Comércio e Serviços Ltda.-EPP. Objeto: a prorrogação da vigência, o reajuste do valor dos serviços e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. Valor global: R\$ 7.106,64. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 10.1. Vigência: 26/12/2023 a 25/12/2024. Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e softwares utilizados pela plataforma de Call Center existente (Pysix), incluindo atualizações tecnológicas ou corretivas.